



Número: **1000455-98.2025.4.01.4302**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Gurupi-TO**

Última distribuição : **06/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes contra a Ordem Econômica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (AUTOR)	
JOSE CARLOS VIEIRA JATOBA (REU)	JOAO FERNANDO NOGUEIRA ALVES (ADVOGADO)
MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA (REU)	
IVALDO SALVIO ALVES DE SOUSA (REU)	DANIEL PUGA (ADVOGADO) DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR (ADVOGADO)
LUIZ CLAUDIO AMARAL (REU)	LEONNE HERMAN MOREIRA SANTOS (ADVOGADO)
JOSE FERNANDO BRUNCA (REU)	ETEVALDO VIANA TEDESCHI (ADVOGADO)
APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA (REU)	LUCIANO DE MELO PONCHIO (ADVOGADO) JANAINA ZANETI JUSTO (ADVOGADO) EUFLY ANGELO PONCHIO (ADVOGADO)
CLOVIS RIBEIRO DA SILVA NETO (REU)	EUFLY ANGELO PONCHIO (ADVOGADO) LUCIANO DE MELO PONCHIO (ADVOGADO) JANAINA ZANETI JUSTO (ADVOGADO)
ALMIR HUMBERTO BERANGER (REU)	ROBERTA MASTROROSA DACORSO (ADVOGADO) LETICIA AIDA MEZZENA (ADVOGADO) LADISAEEL BERNARDO (ADVOGADO)
ALAN LOPES DE OLIVEIRA (REU)	RENATO GODINHO (ADVOGADO) ARIEL CARVALHO GODINHO (ADVOGADO) ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA registrado(a) civilmente como ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA (ADVOGADO)
NEIVA DE SANTANA NERES (REU)	RENATO GODINHO (ADVOGADO) ARIEL CARVALHO GODINHO (ADVOGADO) ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA registrado(a) civilmente como ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA (ADVOGADO)
JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA (REU)	ROGER DE MELLO OTTANO (ADVOGADO) DOMICIO CAMELO SILVA (ADVOGADO) MAURICIO CORDENONZI (ADVOGADO) FLAVIO DIONISIO RIBEIRO (ADVOGADO) IGOR ARAUJO JAIME (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
-----	--------------------	-----------	------	------

2170322131	06/02/2025 09:34	10021757620204014302_1925409685 _Denúncia	Denúncia	Interno
------------	------------------	---	----------	---------



Justiça Federal da 1ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

06/02/2025

Número: **1002175-76.2020.4.01.4302**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Gurupi-TO**

Última distribuição : **10/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes contra a Ordem Econômica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Polícia Federal no Estado do Tocantins (PROCESSOS CRIMINAIS) (AUTORIDADE)	
JOSE CARLOS VIEIRA JATOBA (INVESTIGADO)	
MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA (INVESTIGADO)	
IVALDO SALVIO ALVES DE SOUSA (INVESTIGADO)	DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR (ADVOGADO) DANIEL PUGA (ADVOGADO)
LUIZ CLAUDIO AMARAL (INVESTIGADO)	CAMILA RIBEIRO (ADVOGADO) TAUANE MONISE GOUVEA DOS SANTOS (ADVOGADO) PAULO ALCEU COUTINHO DA SILVEIRA (ADVOGADO) EDLENI XAVIER BARRETO (ADVOGADO)
GERCEU DORNELES DE SOUSA NETO (INVESTIGADO)	ADRIANNE SILVA DORNELES (ADVOGADO)
MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNELES (INVESTIGADO)	ADRIANNE SILVA DORNELES (ADVOGADO)
WELVERSON GOMES DA SILVA (INVESTIGADO)	FABRICIO DA FONSECA FERREIRA (ADVOGADO)
CLAUDIA DE CASSIA PADILHA (INVESTIGADO)	RODRIGO CAPITANI (ADVOGADO)
ARMINDO MACHADO JUNIOR (INVESTIGADO)	ARTHUR CESAR LOURENCO TAMANINI (ADVOGADO)
JOSE FERNANDO BRUNCA (INVESTIGADO)	ETEVALDO VIANA TEDESCHI (ADVOGADO)
APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA (INVESTIGADO)	JANAINA ZANETI JUSTO (ADVOGADO) LUCIANO DE MELO PONCHIO (ADVOGADO) EUFLY ANGELO PONCHIO (ADVOGADO)
CLOVIS RIBEIRO DA SILVA NETO (INVESTIGADO)	JANAINA ZANETI JUSTO (ADVOGADO) LUCIANO DE MELO PONCHIO (ADVOGADO) EUFLY ANGELO PONCHIO (ADVOGADO)
EDSON RAMA (INVESTIGADO)	VITOR LAURINTINO VILELLA CARDELIQUIO (ADVOGADO)
ALEXANDRE MENEZES DE OLIVEIRA (INVESTIGADO)	WILTON GOMES DE MORAIS FILHO (ADVOGADO)
LEONARDO ARAUJO DA SILVA (INVESTIGADO)	MAURO MOLINA PEDROSO JUNIOR (ADVOGADO) GUSTAVO FONSECA SUAVINHA (ADVOGADO) EDUARDO MARTINS DE CAMARGO (ADVOGADO)
WILLIAM QUATORZE CREMASSO DE ARAUJO (INVESTIGADO)	HELMO JACOMO ALEXANDRE SEGUNDO (ADVOGADO) GUILHERME ALVES TAVARES (ADVOGADO) PABLO COELHO CUNHA E SILVA (ADVOGADO)
VADERLI EVANGELISTA DE SANTANA JUNIOR (INVESTIGADO)	GUILHERME ALVES TAVARES (ADVOGADO) PABLO COELHO CUNHA E SILVA (ADVOGADO)
ALMIR HUMBERTO BERANGER (INVESTIGADO)	ROBERTA MASTROROSA DACORSO (ADVOGADO) LETICIA AIDA MEZZENA (ADVOGADO) LADISAEEL BERNARDO (ADVOGADO)



ALAN LOPES DE OLIVEIRA (INVESTIGADO)		ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA registrado(a) civilmente como ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA (ADVOGADO) ARIEL CARVALHO GODINHO (ADVOGADO) RENATO GODINHO (ADVOGADO)		
NEIVA DE SANTANA NERES (INVESTIGADO)		ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA registrado(a) civilmente como ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA (ADVOGADO) ARIEL CARVALHO GODINHO (ADVOGADO) RENATO GODINHO (ADVOGADO)		
JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA (INVESTIGADO)		MAURICIO CORDENONZI (ADVOGADO) ROGER DE MELLO OTTANO (ADVOGADO) FLAVIO DIONISIO RIBEIRO (ADVOGADO) DOMICIO CAMELO SILVA (ADVOGADO) IGOR ARAUJO JAIME (ADVOGADO)		
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
192540968 5	22/11/2023 14:44	Denúncia	Denúncia	Outros interessados





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Exmo. Sr. Juiz Federal da Vara Federal da Subseção Judiciária de Gurupi/TO

Autos nº 1002175-76.2020.4.01.4302

Inquérito Policial nº 2020.0069449-SR/PF/TO

Autor: Ministério Público Federal

Denunciados: José Carlos Vieira Jatobá, Marta Wagnéa Freitas, Evaldo Salvio Alves de Sousa, Luiz Cláudio Amaral Neto, Gerceu Dorneles de Sousa Neto, Marta Francisca da Silva Dorneles, Welverson Gomes da Silva, Cláudia de Cassia Padilha, Armino Machado Junior, José Fernando Brunca, Aparecida Palmira de Souza Silva, Clóvis Ribeiro da Silva Neto, Edson Rama, Alexandre Menezes de Oliveira, Leonardo Araújo da Silva, William Quatorze Cremasso de Araújo, Vaderli Evangelista de Santana, Almir Humberto Beranger, Alan Lopes de Oliveira, Neiva de Santana Neres e Joaquim Rodrigues Ferreira

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República signatário, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, vem oferecer **DENÚNCIA** em face de:

1) **JOSÉ CARLOS VIEIRA JATOBÁ**, brasileiro, nascido em 25/08/1970, filho de Juvenal Umbezeiro Jatobá e Luzia Vieira Jatobá, portador da CI/RG nº 2458331 GO, inscrito no CPF nº 607.032.025-53, com endereço na Rua Miranorte, Quadra 19, Lote 16, Setor Sul, Natividade/TO.



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723

Num. 2170322131 - Pág. 3



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

2) MARTA WAGNÉA FREITAS, brasileira, nascida em 07/06/1971, em Valente/BA, filha de Adalberto Carneiro da Silva e Rute Freitas da Silva, portadora da CI/RG nº1179114 TO, inscrita no CPF nº817.207.001-25, com endereço na Rua Miranorte, Quadra 19, Lote 16, Setor Sul, Natividade/TO, telefones (63) 99110-8878

3) EVALDO SALVIO ALVES DE SOUSA, brasileiro, nascido em 01/12/1954, em Abaeté/MG, filho de José Raimundo Alves de Sousa e Maria Madalena de Jesus, portador da CI/RG nº 422541/GO, inscrito no CPF nº 162.879.321-04, com endereço na Rua T 47 esquina com a T 29, Quadra 13, Lote 16, Apartamento 2004, Goiânia/GO, telefone (62) 99967-2051.

4) LUIZ CLÁUDIO AMARAL NETO, brasileiro, nascido em 19/12/1962, em Belo Horizonte/MG, filho de Alana Ribeiro Amaral e Felício Amaral, portador da CI/RG nº 2540628 MG, inscrito no CPF nº 584.189.976-72, com endereço na Rua dos Canários, Alphaville - Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP 34018130, telefones (31) 9105-8170 e (31) 99967-3234.

5) GERCEU DORNELES DE SOUSA NETO, brasileiro, nascido em 22/03/1990, em Goiânia/GO, filho de José Carlos Dorneles e Len Lucy Ângela de Jesus Sakamoto Dorneles, portador da CI/RG nº 861285 TO, inscrito no CPF nº 029.355.831-08, com endereço na Rua Goiás, Sem Número, Quadra 10, Lote 02, Setor Brasil, Conceição do Tocantins/TO.

6) MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNELES, brasileira, nascida em 03/09/1974, em Irecê (BA), filha de Valdemar Damião da Silva e Rita de Cassia da Silva, portadora da CI/RG nº 096036 SSP/TO, inscrita no CPF nº 623.284.171-91, com

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 4



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

endereço na Rua Palmas, Quadra 11, Lote 16, Centro, Conceição do Tocantins/TO, telefone (63)992133265

7) WELVERSON GOMES DA SILVA, brasileiro, nascido no dia 19/02/1986, em Almas/TO, filho de Antônio Barbosa da Silva e Irani Gomes da Silva, portador da CI/RG nº 734631, inscrito no CPF nº 733.941.221-20, com endereço na Rua São João, nº 556, Setor Norte, CEP 77310000, Almas/TO, telefone (63)3373-1347.

8) CLÁUDIA DE CASSIA PADILHA, brasileira, nascida em 14/06/1964, em Garibaldi/RS, filha de José Daurecy Padilha e Noemi Pereira Gomes Padilha, portadora da CI/RG nº 8041871107 RS, inscrita no CPF nº 502.265.330-34, residente na Rua Vitorio Carraro, nº 567, Botafogo, CEP 95700-542, Bento Gonçalves/RS, telefone (54) 34543899 e (54) 996867707.

9) ARMINDO MACHADO JUNIOR, brasileiro, nascido em 30/05/1954, em São Paulo/SP, filho de Armindo Machado e Nylza Gandolfo Machado, portador da CI/RG nº 1278598-4-SESP/PR, inscrito no CPF nº 257.687.359-68, residente na Rua Pedro Faria, nº 183, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86055-250, Londrina/PR, telefone (43) 999956941.

10) JOSE FERNANDO BRUNCA, brasileiro, nascido em 20/02/1967, em São José do Rio Preto/SP, filho de João Dias Branca e Anna Franco Branca, portador do CPF nº 076.490.218-07 e da CNH nº 04071540237, residente na Rua Quinze de Novembro, nº 3020, Apartamento 131, Centro, CEP 15015-110, São José do Rio Preto/SP, telefone (17) 32341386.

11) APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA, brasileira, nascida em 07/02/1961, em São José do Rio Preto/SP, filha de Benedito Pereira de Souza e Jovelina

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112214440310000001904753868>
Número do documento: 23112214440310000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 5



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Pereira de Souza, portadora da CI/RG nº 13687537 SP, inscrita no CPF nº 025.887.058-39, residente na Rua 05, nº 275, Estância Primavera, Zona Rural, São José do Rio Preto/SP, telefone (17) 32270731.

12) CLOVIS RIBEIRO DA SILVA NETO, brasileiro, nascido em 17/05/1986, em São José do Rio Preto/SP, filho de Clovis Ribeiro da Silva Filho e Aparecida Palmira de Souza Silva, portador da CI/RG nº 33750076 SP, inscrito no CPF nº 338.529.568-89, residente na Avenida Aniloel Nazareth, nº 5080, Bloco 2, Apartamento 95, Mansur Daud, CEP 15070-565, telefone (17) 99621-0200.

13) EDSON RAMA, brasileiro, nascido em 24/07/1978, filho de Sônia Rama, portador da CI/RG nº 30336951 SP, inscrito no CPF nº 283.802.348-98, residente na Avenida de Maio, nº 2749 - B12, Apartamento 52, Vila São Judas Tadeu, CEP 15075-350, São José do Rio Preto/SP, telefone (17) 30111102.

14) ALEXANDRE MENEZES DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 20/11/1980, filho de Esilda Menezes de Oliveira, portador do CPF nº 694.084.831-20, residente na Rua T 50, nº 962, Quadra 63, Lote 1A11, Apartamento 801, Setor Bueno, CEP 74215-200, Goiânia/GO, telefone (62) 86022713.

15) LEONARDO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, nascido em 15/05/1983, em Goiânia/GO, filho de José de Fátima da Silva e Sônia Maria Araujo Freitas da Silva, portador da CI/RG nº 3835212-PC/GO, inscrito no CPF nº 000.392.381-99, profissão vendedor ambulante, residente na Rua das Hortensias, nº S/N, Quadra 12 Lote 01, Jardins Lisboa, CEP 74357-036, Goiânia/GO, telefone (62) 99070784 e (62) 98421-0784.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 6



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

16) WILLIAM QUATORZE CREMASSO DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 04/07/1983, filho de Carlos Direito de Araujo e Valeria Cristina Quatorze Cremasso Araujo, portador da CI/RG nº 4468887-SPTC/GO, inscrito no CPF nº 972.735.381-91, residente na Rua 74, nº 240, Quadra 01 - Condomínio Mahatma Gandhi, Jardim Goiás, CEP 74810-380, Goiânia/GO, telefone (62) 78132505.

17) VADERLI EVANGELISTA DE SANTANA JUNIOR, brasileiro, nascido em 30/09/1982, em Goiânia/GO, filho de Vanderli Evangelista de Santana e Neli dos Reis Alves Santana, portador da CI/RG nº 4102578-SSP/GO, inscrito no CPF nº 936.905.501-06, residente na Rua C-83, Setor Sudoeste, CEP 74303-170, Goiânia/GO, telefone (62) 91317838 e (62) 30880509.

18) ALMIR HUMBERTO BERANGER, brasileiro, nascido em 27/09/1969, em Osasco/SP, filho de Astecriades Beranger e Ivone Avila Beranger, portador da CI/RG nº 18439972 SP, inscrito no CPF nº 133.012.598-39, com endereço na Rua Bernardo Ernandes, nº 229, Casa 02, Pestana, Osasco/SP, CEP 6180050, telefone (11) 96472-7960.

19) ALAN LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 06/04/1976, em Guarulhos/SP, filho de Eli Alves Lopes de Oliveira, portador da CI/RG nº 229120-SSP/TO, inscrito no CPF nº 817.304.541-00, residente na Avenida Joaquim Aires, nº 2555, Centro, CEP 77500-000, Porto Nacional/TO, telefone (63) 999428536 e (63) 999990085.

20) NEIVA DE SANTANA NERES, brasileira, nascida em 06/11/1981, filha de Neuza de Almeida Neres, portadora da CI/RG nº 463698-SSP/TO, inscrita no CPF nº 984.079.701-82, residente na Avenida Joaquim Aires, nº 2555, Centro, CEP 77500-000, Porto Nacional/TO, telefone (63) 999208512.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 7



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

21) JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, nascido em 10/07/1957, em Alto do Rodrigues/RN, filho de Omar Rodrigues Ferreira e Benigna Araújo Ferreira, portador da CI/RG nº 734.595-SSP/TO/TO, inscrito no CPF nº 108.337.064-20, residente na Rua Rafael Xavier, S/N, Centro, Natividade/TO, telefone (63) 33721186 e (63) 92718075.

fazendo-o com apoio no inquérito policial anexo e pelos fatos e fundamentos jurídicos adiante expostos.

Em proêmio, cumpre destacar que a presente denúncia originou-se de investigações encetadas pelo Departamento de Polícia Federal no âmbito da Operação Rota do Ouro e Operação Midas, que foram deflagradas com o objetivo de desarticular um grupo criminoso dedicado à extração e comercialização ilegal de ouro extraído no Estado do Tocantins.

No contexto dessas operações foram deferidas e cumpridas medidas cautelares de afastamento do sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS VIEIRA JATOBÁ** e de **MARTA WAGNEA FREITAS SILVA**, bem como de busca e apreensão em endereços relacionados a compradores/receptadores de ouro de origem criminosa, cuja ordem foi cumprida em diversos estados da federação (Autos nº 000216-24.2019.4.01.4302 e Autos nº 1000851-80.2022.4.01.4302).

De modo a permitir a adequada compreensão das práticas criminosas envidadas pelos denunciados, até mesmo visando à individualização das respectivas condutas dos autores, o Ministério Público Federal cindirá a denúncia em 2 (dois) tópicos, especificando a participação dos denunciados em cada grupo de ações.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 8



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

1. Da Usurpação de Recursos Minerais da União

1.1 Da prática do delito pelos denunciados José Carlos e Marta Wagnea

No dia 5 de dezembro de 2018, por volta das 6h00min, na cidade de Natividade/TO, **JOSÉ CARLOS VIEIRA JATOBÁ**, dolosamente e ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, tinha consigo matéria-prima pertencente à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo, consistente em ouro e prata.

Também, em data incerta, porém, que perdurou, pelo menos, até o dia 5 de dezembro de 2018, na cidade de Natividade/TO, **JOSÉ CARLOS VIEIRA JATOBÁ** e **MARTA WAGNÉA FREITAS**, dolosamente e cientes da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, executaram a extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida.

Inicialmente, faz-se necessário destacar que o inquérito policial em epígrafe, cujos elementos subsidiaram a presente denúncia, foi instaurado a partir de auto de prisão em flagrante lavrado em face de **JOSÉ CARLOS** no contexto do cumprimento de mandado de busca e apreensão expedido nos autos do inquérito policial nº 386/2017-SR/PR/TO.

Naquele inquérito, levantou-se informações no sentido de que **MARTA WAGNEA** teria direcionado valores para as contas bancárias de PEDRO COSTA DA SILVA, MAYARA JATOBÁ COSTA e OLÍVIO ANTÔNIO DE COMTE. Estas pessoas foram identificadas como garimpeiros que exploravam minério no garimpo FORMIGUINHA, situado na zona rural de Chapada da Natividade.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 9



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Nas condições de tempo e espaço acima indicadas, durante o cumprimento da medida cautelar de busca e apreensão no endereço correspondente à residência do casal e denunciados **JOSÉ CARLOS e MARTA WAGNEA**, a polícia federal apreendeu a quantia de 5,65 gramas, aparentemente, de ouro, e 15,47 gramas, aparentemente, de prata (ID 326835366 – p. 7).

Revelou-se naquela residência a existência de um verdadeiro laboratório artesanal utilizado pelos denunciados na purificação do ouro extraído de garimpos clandestinos da região.

No mesmo local, foi apreendido extrato bancário referente à conta-corrente de titularidade de **MARTA WAGNEA**, do mês de outubro de 2018, contendo diversas movimentações financeiras de elevada quantia (ID 326835366 – p. 21/23). Constatou-se em tal documento o reiterado recebimento de valores em conta, em sua grande maioria, acima de R\$ 10.000,00, a indicar que esses valores são decorrentes da compra e venda do ouro extraído ilegalmente.

Durante o cumprimento da medida cautelar na residência de **JOSÉ CARLOS**, os policiais federais apreenderam, ainda, anotações que demonstram a existência de logística relacionada à manutenção de garimpos (compras de diesel, reforma de motores, etc.) pelos denunciados.

O fato de **JOSÉ CARLOS** tratar-se de pessoa aposentada e **MARTA WAGNEA** exercer a atividade na área de assistência social, ambos com renda familiar em torno de R\$ 2.500,00, levantou suspeita acerca da origem dos valores movimentados em conta, a evidenciar que estes são oriundos da compra e venda de ouro extraído criminosamente.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 10



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Apesar da pequena renda mensal declarada pelos dois denunciados, estes ostentavam um alto padrão de vida, possuindo camionete de luxo na garagem (Toyota SW4) e imóvel de alto padrão. Por certo, a incompatibilidade entre a renda e o patrimônio deles só representa mais um dos elementos que revelam que os denunciados fazem da exploração e da comercialização de ouro, extraído criminosamente, seu principal meio de vida.

Por conseguinte, a autorização judicial de afastamento do sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA** permitiu identificar os maiores remetentes/depositantes e destinatários de valores transacionados por intermédio das contas bancárias dos denunciados. Os dados bancários obtidos foram objeto de minucioso exame que resultou na elaboração do Relatório de Análise de Polícia Judiciária – RAPJ nº 17/2020 (ID 326835366 – p. 78/87 e ID 326835371 – p. 1/10).

Por sua vez, os remetentes e destinatários dos valores, apontados nos extratos bancários das contas dos denunciados, foram selecionados e identificados por meio da Informação de Polícia Judiciária nº 3/2020 (ID 411657357 – p. 4/32).

A rigor, ainda na fase embrionária das investigações, já se verificava que os principais remetentes/depositantes de valores referiam-se aos compradores e receptadores do ouro explorado e comercializado ilegalmente pelos denunciados. De outro lado, os destinatários dos valores correspondiam aos fornecedores de insumos e de mão de obra, que recebiam pela prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos destinados ao exercício da atividade garimpeira empreendida por **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 11



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Durante o período de afastamento do sigilo bancário dos denunciados, que se deu entre o período de 01/01/2017 a 01/03/2019, estima-se que estes extraíram a expressiva quantia, aproximada, de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais) em ouro, consoante apontamentos contidos no Relatório de Análise de Polícia Judiciária – RAPJ nº 17/2020 (ID 326835366 – p. 78/87 e ID 326835371 – p. 1/10) e na Informação de Polícia Judiciária – IPJ nº 3/2020 (ID 411657357 – p. 4/32). Tal quantia representa o valor total dos créditos que os denunciados receberam, no período, em razão da comercialização de ouro extraído criminosamente. Com isso, constata-se que os denunciados auferiram lucros e benefícios diretos com as práticas delitivas.

A partir do cumprimento de mandados de busca e apreensão nos endereços alvos das pessoas que realizaram transações financeiras suspeitas com os denunciados, foi possível constatar não somente a conduta delitiva em referência, relacionada à exploração e ao comércio ilegais de ouro, como também a receptação deste, nos termos detalhados em tópico abaixo (*Da Receptação Qualificada de Ouro*).

Diante da constatação da prática de conduta delituosa, os policiais federais efetuaram a prisão em flagrante do denunciado **JOSÉ CARLOS** e apreenderam os 2 (dois) tipos de substâncias minerais, nas quantias acima mencionadas, que se encontravam em sua posse, aparentando, tratar-se de ouro e prata (ID 326835366 – p. 2/7).

No curso das investigações, as substâncias apreendidas na residência dos denunciados foram submetidas à perícia técnica. Por sua vez, o Laudo nº 002/2019 – SETEC/SR/PF/TO constatou que os produtos minerais apreendidos na residência dos acusados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA** são, de fato, compostos por ouro e prata (ID 326835366 – p. 26/30). Essa conclusão corrobora os demais elementos apurados que apontam a concorrência dos denunciados no esquema de exploração, comercialização e

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 10



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 12



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

receptação de ouro proveniente de garimpos ilegais do Tocantins, especialmente de Natividade.

1.2 Da prática do delito pelo denunciado Evaldo Salvio

No dia 28 de junho de 2022, por volta das 6h00min, na cidade de Goiânia/GO, **EVALDO SALVIO ALVES DE SOUSA**, dolosamente e ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, tinha consigo matéria-prima pertencente à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo, consistente em ouro e prata.

Nas condições de tempo e espaço descritas na imputação normativa acima, por ocasião do cumprimento de mandado de busca e apreensão na residência do denunciado **EVALDO**, foram apreendidas joias, além de, aparentemente, ouro e prata, sem lastro, explorados em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo, avaliados em R\$ 122.858,43.

O Laudo Pericial nº 587/2022 – SETEC/SR/PF/TO concluiu que os produtos minerais apreendidos na posse do denunciado tratam-se de ouro e prata (ID 1491241380 – p. 31/39).

Ao ser inquirido, **EVALDO** admitiu ser comerciante de ouro, comprando-o de garimpeiros, não obstante tenha alegado desconhecer **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**.

Destaca-se que **EVALDO** é um dos remetentes/depositantes, da quantia total de **R\$ 949.067,00**, na conta de **MARTA WAGNEA**, constatada por meio do

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 11



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 13



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

afastamento de sigilo bancário. De acordo com o detalhado no tópico abaixo (*Da receptação qualificada de ouro*), há fortes evidências que a referida quantia foi destinada ao pagamento pela aquisição/receptação de ouro explorado ilegalmente por **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**.

O fato de **IVALDO** ter sido surpreendido na posse de ouro e prata, de ter admitido ser comerciante de ouro, bem como ter remetido valores àqueles denunciados por meio de conta-corrente de sua titularidade, comprovam a sua autoria nas ações delitivas relacionadas à exploração e à comercialização de ouro proveniente de garimpos clandestinos.

1.3 Da prática do delito pelo denunciado Luiz Cláudio

No dia 28 de junho de 2022, por volta das 6h00min, na cidade de Belo Horizonte/MG, **LUIZ CLÁUDIO AMARAL NETO**, dolosamente e ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, tinha consigo matéria-prima pertencente à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo, consistente em ouro.

Nas condições de tempo e espaço descritas na imputação normativa acima, por ocasião do cumprimento de mandado de busca e apreensão na residência do denunciado **LUIZ CLÁUDIO**, pessoa que consta como responsável pelas pessoas jurídicas ETERNITÁ JOALHERIA LTDA e MABE PEDRAS LTDA, foi apreendido ouro, sem lastro, explorado em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo, o qual foi avaliado em R\$ 268.011,98.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 12



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 14



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Também durante o cumprimento da ordem de busca e apreensão no endereço da pessoa jurídica MABE PEDRAS, na qual **LUIZ CLÁUDIO** figura como o seu responsável, foram apreendidas joias em ouro avaliadas em R\$ 24.345,94.

O Laudo Pericial nº 2489/2022 – SETEC/SR/PF/MG concluiu que o produto mineral apreendido na posse do denunciado trata-se de ouro (ID 1491241376 – p. 7/12).

As investigações revelaram que o denunciado comercializava ouro na região de Goiânia/GO por meio das sobreditas pessoas jurídicas.

Vale mencionar que a pessoa jurídica MABE PEDRAS consta como remetente da quantia de R\$ 40.000,00 aos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNÉA**, a revelar que **LUIZ CLÁUDIO**, por meio da pessoa jurídica em questão, também adquiriu/recebeu ouro de origem ilícita comercializado por aqueles denunciados (ID 411657357 – p. 32).

Diante da apreensão de ouro desprovido de lastro na posse de **LUIZ CLÁUDIO** e da transferência de valores no montante de R\$ 40.000,00 aos acusados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, verifica-se sua participação nas atividades ilícitas relacionadas à comercialização e recepção de ouro oriundo de garimpo clandestino. A última conduta criminosa será minuciosamente abordada no tópico subsequente, referente à Recepção Qualificada de Ouro.

1.4 Da prática do delito pelos denunciados Gerceu e Marta Francisca

No período compreendido entre 04/07/2017 e 20/11/2018, na cidade de Natividade/TO, **GERCEU DORNELES DE SOUSA NETO** e **MARTA FRANCISCA DA**

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 13



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 15



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

SILVA DORNELES, dolosamente e cientes da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, exploraram matéria-prima pertencente à União, sem autorização ou em desacordo com as obrigações impostas no título autorizativo, consistente em ouro, no valor aproximado de R\$ 154.467,70.

Também, nas mesmas condições de tempo e espaço anteriormente apontadas, os denunciados **GERCEU e MARTA FRANCISCA** executaram a extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida.

Essa conduta criminososa foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS e MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

De acordo com o que se constata do recorte do extrato bancário abaixo, extrai-se que os denunciados constam como destinatários da quantia de R\$ 154.467,70 transferida diretamente da conta-corrente de **MARTA WAGNEA**. Esta transação financeira revela que **GERCEU e MARTA FRANCISCA** possuíam ouro, explorado ilegalmente por estes, o qual, posteriormente, foi vendido para os compradores **JOSÉ CARLOS e MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da operação financeira em comento:

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 14



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 16



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Soma das transações: R\$ 154.467,70 Quantidade de transações: 61

Extrato Resumido Extrato Completo

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ ID	Nome ID	Banco ID	Agência ID	Conta ID	
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	04/07/2017	1.484,70	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	10/07/2017	1.000,00	D	117 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (D)	TRANSF AUTORIZ ENTRE ASS	62328417351	MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	11/07/2017	3.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	28/07/2017	1.800,00	D	117 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (D)	TRANSF AUTORIZ ENTRE ASS	62328417351	MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	31/07/2017	3.300,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca S Dornieles		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	02/08/2017	2.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	10/08/2017	10.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	18/08/2017	1.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	18/08/2017	2.000,00	D	117 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (D)	TRANSF AUTORIZ ENTRE ASS	62328417351	MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	21/08/2017	2.000,00	D	117 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (D)	TRANSF AUTORIZ ENTRE ASS	62328417351	MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	22/08/2017	418,00	D	117 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (D)	TRANSF AUTORIZ ENTRE ASS	62328417351	MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	28/08/2017	1.525,00	D	117 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (D)	TRANSF AUTORIZ ENTRE ASS	62328417351	MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	04/09/2017	2.700,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca S Dornieles		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	13/09/2017	1.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	13/09/2017	1.000,00	D	117 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (D)	TRANSF AUTORIZ ENTRE ASS	62328417351	MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	15/09/2017	1.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	MARTA FRANCISCA S DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	18/09/2017	300,00	D	117 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (D)	TRANSF AUTORIZ ENTRE ASS	62328417351	MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	16/10/2017	1.754,00	D	117 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (D)	TRANSF AUTORIZ ENTRE ASS	62328417351	MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	23/10/2017	2.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca S Dornieles		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	24/10/2017	1.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca S Dornieles		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	26/10/2017	2.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	DEBITO DE TRANS SPB VIA C/P F OUTRA CONTA	62328417351	MARTA FRANCISCA S DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	26/10/2017	3.000,00	D	120 - TRANSFERENCIA INTERBANCARIA (DOC-TEC) (D)	000208T07ED OUTRO TITULAR	62328417351	MARTA FRANCISCA S DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	01/11/2017	4.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca S Dornieles		237	603	880671

Soma das transações: R\$ 154.467,70 Quantidade de transações: 61

Extrato Resumido Extrato Completo

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ ID	Nome ID	Banco ID	Agência ID	Conta ID	
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	02/11/2017	4.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca S Dornieles		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	07/11/2017	3.000,00	D	120 - TRANSFERENCIA INTERBANCARIA (DOC-TEC) (D)	000208T07ED OUTRO TITULAR	62328417351	MARTA FRANCISCA		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	20/11/2017	1.000,00	C	205 - LANÇAMENTO AJISADO (C)	0409DEVOLUCAO DE TED SEM ESTORNO DE CNPJ	62328417351	MARTA FRANCISCA		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	20/11/2017	1.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	21/11/2017	1.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	08/12/2017	2.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	07/12/2017	3.196,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca S Dornieles		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	05/01/2018	2.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca S Dornieles		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	10/01/2018	5.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca S Dornieles		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	14/01/2018	5.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	22/01/2018	1.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	15/02/2018	2.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca S Dornieles		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	12/03/2018	2.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca S Dornieles		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	15/03/2018	1.500,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca S Dornieles		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	28/03/2018	2.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJISADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62328417351	Marta Francisca S Dornieles		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	16/04/2018	2.500,00	C	205 - LANÇAMENTO AJISADO (C)	0409DEVOLUCAO DE TED SEM ESTORNO DE CNPJ	62328417351	MARTA FRANCISCA S DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	16/04/2018	2.000,00	D	120 - TRANSFERENCIA INTERBANCARIA (DOC-TEC) (D)	000208T07ED OUTRO TITULAR	62328417351	MARTA FRANCISCA S DORNIELES		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	16/04/2018	1.000,00	D	120 - TRANSFERENCIA INTERBANCARIA (DOC-TEC) (D)	000208T07ED OUTRO TITULAR	62328417351	MARTA FRANCISCA		237	603	880671
8170700215	MARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	18/04/2018	2.000,00	D	120 - TRANSFERENCIA INTERBANCARIA (DOC-TEC) (D)	000208T07ED OUTRO TITULAR	62328417351	MARTA FRANCISCA S DORNIELES		237	603	880671

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75ba.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ O/D	Nome O/D	Banco O/D	Agência O/D	Conta O/D
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	10/05/2018	4.000,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	18/05/2018	1.300,00	D	120 - TRANSFERENCIA INTERBANCARIA (DOC TFD) (D)	0102DEB*TOPED OUTRO TITULAR	62208417391	MARTA FRANCISCA	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	18/05/2018	1.300,00	D	120 - TRANSFERENCIA INTERBANCARIA (DOC TFD) (D)	0102DEB*TOPED OUTRO TITULAR	62208417391	MARTA FRANCISCA S DORNELLES	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	30/05/2018	3.000,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	08/06/2018	1.500,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	11/06/2018	5.000,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA F DA SILVA	22/06/2018	900,00	D	117 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (D)	*TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS	62208417391	MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNELLES	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	28/06/2018	3.000,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	02/07/2018	4.000,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	30/07/2018	3.000,00	D	120 - TRANSFERENCIA INTERBANCARIA (DOC TFD) (D)	0102DEB*TOPED OUTRO TITULAR	62208417391	MARTA FRANCISCA S DORNELLES	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	10/08/2018	3.300,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA F DA SILVA	10/08/2018	200,00	D	117 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (D)	*TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS	62208417391	MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNELLES	237	2387	616030
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	24/08/2018	3.100,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	11/09/2018	4.000,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	18/09/2018	2.300,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	11/10/2018	7.300,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	17/10/2018	6.000,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	09/11/2018	1.200,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	13/11/2018	3.300,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	20/11/2018	1.000,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	01107ED VIA INTERNET BANKING	62208417391	Marta Francisca S Dornelles	237	600	880071

No contexto das investigações, apurou-se que os denunciados são indivíduos que operam garimpos clandestinos na região de Natividade, sendo contumazes na execução da lavra e na comercialização de ouro extraído de tais garimpos.

Dessa forma, em consonância com o explicitado no relatório conclusivo do inquérito, a transação financeira verificada pela quebra de sigilo bancário, somado ao fato de o casal **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNÉA** dedicarem-se ao crime de execução de lavra e comercialização de ouro ilegal, além do fato de **GERCEU** e **MARTA FRANCISCA** se identificarem como garimpeiros artesanais e comerciantes de ouro na região de Natividade-TO são provas da existência do crime. Outrossim, o uso de conta titulada por **GERCEU** e **MARTA FRANCISCA** confirma a autoria do delito em exame.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75ba.1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

1.5. Da prática do delito pelo denunciado Welverson Gomes da Silva

No período compreendido entre 29/05/2018 e 10/09/2018, na cidade de Almas/TO, **WELVERSON GOMES DA SILVA**, dolosamente e ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, explorou matéria-prima pertencente à União, sem autorização ou em desacordo com as obrigações impostas no título autorizativo, consistente em ouro, no valor aproximado de R\$ 95.335,00.

Também, nas mesmas condições de tempo e espaço anteriormente apontadas, o denunciado **WELVERSON** executou a extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida.

Durante o cumprimento de ordem de busca e apreensão na residência do denunciado, a polícia federal logrou apreender R\$ 2.350, em espécie, além de ouro avaliado em R\$ 323,19, um aparelho celular e uma arma de fogo.

O Laudo Pericial nº 468/2022 – SETEC/SR/PF/MG concluiu que o produto mineral apreendido na posse do denunciado trata-se de ouro (ID 1375190762 – p. 36/42).

A prática delituosa foi corroborada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

De acordo com o que se constata do recorte do extrato bancário abaixo, infere-se que o denunciado consta como destinatário da quantia de R\$ 95.335,00 transferida diretamente da conta-corrente de **MARTA WAGNEA**. Esta transação

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 17



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 17



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

financeira revela que **WELVERSON** possuía ouro, explorado ilegalmente por este, o qual, posteriormente, foi vendido para os compradores **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da operação financeira em comento:

Soma das transações: R\$ 95.335,00 Quantidade de transações: 12

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Type	Descrição	CPF/CNPJ O/D	Nome O/D	Banco O/D	Alfabeto O/D	Conta O/D
8172070023	MARTA WAGNEA-FREITAS DA SILVA	28/05/2018	2.000,00	0	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (D)	0227TRANSF.PF.CC.VIA INTERNET/OUTRO TITULAR	27028980000187	WELVERSON GOMES DA SILVA ME	3	112	0702560
8172070023	MARTA WAGNEA-FREITAS DA SILVA	04/06/2018	2.000,00	0	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (D)	0227TRANSF.PF.CC.VIA INTERNET/OUTRO TITULAR	27028980000187	WELVERSON GOMES DA SILVA ME	3	112	0702560
8172070023	MARTA WAGNEA-FREITAS DA SILVA	20/06/2018	5.000,00	0	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (D)	0227TRANSF.PF.CC.VIA INTERNET/OUTRO TITULAR	27028980000187	WELVERSON GOMES DA SILVA ME	3	112	0702560
8172070023	MARTA WAGNEA-FREITAS DA SILVA	06/07/2018	7.000,00	0	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (D)	0227TRANSF.PF.CC.VIA INTERNET/OUTRO TITULAR	27028980000187	WELVERSON GOMES DA SILVA ME	3	112	0702560
8172070023	MARTA WAGNEA-FREITAS DA SILVA	13/07/2018	10.000,00	0	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (D)	0227TRANSF.PF.CC.VIA INTERNET/OUTRO TITULAR	27028980000187	WELVERSON GOMES DA SILVA ME	3	112	0702560
8172070023	MARTA WAGNEA-FREITAS DA SILVA	24/07/2018	20.000,00	0	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (D)	0227TRANSF.PF.CC.VIA INTERNET/OUTRO TITULAR	27028980000187	WELVERSON GOMES DA SILVA ME	3	112	0702560
8172070023	MARTA WAGNEA-FREITAS DA SILVA	27/07/2018	5.000,00	0	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (D)	0227TRANSF.PF.CC.VIA INTERNET/OUTRO TITULAR	27028980000187	WELVERSON GOMES DA SILVA ME	3	112	0702560
8172070023	MARTA WAGNEA-FREITAS DA SILVA	06/08/2018	5.000,00	0	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (D)	0227TRANSF.PF.CC.VIA INTERNET/OUTRO TITULAR	27028980000187	WELVERSON GOMES DA SILVA ME	3	112	0702560
8172070023	MARTA WAGNEA-FREITAS DA SILVA	13/08/2018	12.000,00	0	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (D)	0227TRANSF.PF.CC.VIA INTERNET/OUTRO TITULAR	27028980000187	WELVERSON GOMES DA SILVA ME	3	112	0702560
8172070023	MARTA WAGNEA-FREITAS DA SILVA	21/08/2018	11.000,00	0	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (D)	0227TRANSF.PF.CC.VIA INTERNET/OUTRO TITULAR	27028980000187	WELVERSON GOMES DA SILVA ME	3	112	0702560
8172070023	MARTA WAGNEA-FREITAS DA SILVA	28/08/2018	10.000,00	0	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (D)	0227TRANSF.PF.CC.VIA INTERNET/OUTRO TITULAR	27028980000187	WELVERSON GOMES DA SILVA ME	3	112	20702560
8172070023	MARTA WAGNEA-FREITAS DA SILVA	10/09/2018	5.980,00	0	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (D)	0227TRANSF.PF.CC.VIA INTERNET/OUTRO TITULAR	27028980000187	WELVERSON GOMES DA SILVA ME	3	112	0702560

A concorrência de **WELVERSON** no delito em apreço foi corroborada mediante a extração dos dados contidos no aparelho telefônico apreendido em sua posse, que foram objeto de exame no Relatório de Análise de Polícia Judiciária (ID 1627615923 – p. 37/63). O documento em questão apontou que o denunciado desempenha atividade de exploração de ouro no município de Natividade/TO e realizava tratativas espúrias com **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA** relacionadas à negociação de compra e venda de ouro.

Para os delitos detalhados neste tópico, a prova da **materialidade** e de **autoria** estão demonstrados pelos seguintes elementos: **a)** mandado de busca e apreensão extraído dos autos nº 1003211-90.2019.4.01.4302 (ID 139497360 – p. 26/36) anexo à denúncia; **b)** Laudo Pericial nº 002/2019 (ID 326835366 – p. 26/30); **c)** cópia de extrato bancária da conta de titularidade de **MARTA WAGNEA** (ID 326835366 – p. 21/23); **d)** Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 17/2020 (326835366 – p. 78/87 e ID 326835371 – p. 1/10); **e)** Informação de Polícia Judiciária nº 3/2020 (ID 411657357 – p.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

4/32); f) Laudo Pericial nº 587/2022 (ID 1491241380 – p. 31/39); g) Laudo Pericial nº 2489/2022 (ID 1491241376 – p. 7/12); h) Laudo Pericial nº 2489/2022 (ID 1491241376 – p. 7/12); i) Laudo Pericial nº 468/2022 (ID 1375190762 – p. 36/42); e j) Relatório de Análise de Polícia Judiciária (ID 1627615923 – p. 37/63).

2. Da Receptação Qualificada de Ouro

Inicialmente, destaca-se que no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas foram cumpridas, mediante autorização do Juízo Federal da Subseção Judiciária de Gurupi, medidas cautelares de afastamento de sigilo bancário (Autos nº 000216-24.2019.4.01.4302) e de busca e apreensão (Autos nº 1000851-80.2022.4.01.4302).

O cumprimento da ordem de quebra de sigilo bancário das contas-correntes de **JOSÉ CARLOS VIEIRA JATOBÁ** e **MARTA WAGNEA FREITAS SILVA**, referente ao período 01/01/2017 a 01/03/2019, com a conseguinte análise dos extratos bancários de movimentações financeiras, resultou na confecção, pela Polícia Federal, do Relatório de Análise de Polícia Judiciária – RAPJ nº 17/2020 (ID 326835366 – p. 78/87 e ID 326835371 – p. 1/10) e da Informação de Polícia Judiciária – IPJ nº 3/2020 (ID 411657357 – p. 4/32). Estes documentos detalham, sobretudo, os maiores remetentes de valores (potenciais compradores de ouro ilegal) e os maiores destinatários de valores (potenciais prestadores de serviço ou extratores de ouro).

Conforme o RAPJ nº 17/2020, na conta do Banco da Amazônia, de titularidade de **JOSÉ CARLOS**, verificou-se, no período mencionado, movimentação financeira no valor total de R\$ 40.132,67, sendo R\$ 20.066,00 em créditos e R\$ 20.066,67 em débitos (ID 326835366 – p. 80).

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 19



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 21



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

#	NOME	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADES	ESTADO	VALOR TOTAL	NÚMERO TRANSAÇÕES	DÉBITO/ CRÉDITO
			QUADRA000F LOTE 12 SALA A - CENTRO					
11	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	02.720.633/0001-08	AV BADA BASSITT 3136 - BOA VISTA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SÃO PAULO	40.000,00	2	CRÉDITO
12	G. V. SEMI JOIAS LTDA	03.049.916/0001-24	RUA SAO PAULO 2136 - ANDAR 3 - VILA MACENO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SÃO PAULO	25.500,00	1	CRÉDITO
13	A. F. BRUNCA JOIAS	10.966.726/0001-37	RUA CONSOLACAO - 2166 - BOA VISTA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SÃO PAULO	20.000,00	1	CRÉDITO
14	A EXECUTIVA - COMERCIO DE JOIAS E OPTICA EIRELI	10.016.411/0001-29	RUA RIO VERDE - QD. 102/104 SALA ESC 5960 BURITI SHOPPING - VILA SAO TOMAZ	APARECIDA DE GOIANIA	GOIÁS	20.000,00	1	CRÉDITO
15	VADERLI EVANGELISTA DE SANTANA	00.754.036/0001-60	RUA LUIZ DE MATOS 1095 - QUADRA191 LOTE 06 - SETOR SUDOESTE	GOIANIA	GOIÁS	12.000,00	1	CRÉDITO
16	DIVINE INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA	86.831.286/0001-72	RUA VITORIO CARRARO 567 - BOTAFOGO	BENTO GONCALVES	RIO GRANDE DO SUL	10.000,00	1	CRÉDITO

Tabela 2. Pessoas físicas

#	NOME	CPF	ENDEREÇO	CIDADES	ESTADO	VALOR TOTAL	NÚMERO TRANSAÇÕES	DÉBITO/ CRÉDITO
1	WILLIAM QUATORZE CREMASSO DE ARAUJO	972.735.381-91	ALAMEDA DO BOSQUE 01, QD 2 C LT 17	APARECIDA DE GOIANIA	GOIÁS	1.038.327,00	46	CRÉDITO
2	IVALDO SALVIO ALVES DE SOUSA	162.879.321-04	RUA T 47 ESQUINA COM A T 29 QD 13 16 S N, APTO 2004 - SETOR OESTE	GOIÂNIA	GOIÁS	949.067,00	41	CRÉDITO
3	OSVALDO BASILIO NETO	007.897.271-02	R 2 Q 13 LT,5 CENTRO	GUARAITA	GOIÁS	404.225,00	17	CRÉDITO
4	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	282.496.151-15	AVENIDA TOCANTINS 75, A, 1o andar - CENTRO	URUACU	GOIÁS	292.700,00	14	CRÉDITO

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
 Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
 Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

#	NOME	CPF	ENDEREÇO	CIDADES	ESTADO	VALOR TOTAL	NÚMERO TRANSAÇÕES	DÉBITO/ CRÉDITO
5	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	025.887.058-39	RUA R SORAIA 382 - JD SORAIA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SÃO PAULO	268.397,00	17	CRÉDITO
6	WESKLY ALVES GONCALVES	021.495.961-99	AV PRESIDENTE VARGAS,979 CASA CENTRO	MARA ROSA	GOIÁS	267.000,00	12	CRÉDITO
7	MARTA FRANCISCA DA SILVA DORNELES	623.284.171-91	RUA PALMAS, QD 11 LT 16 - CENTRO	CONCEICAO DO TOCANTINS	TOCANTINS	141.580,70	52	DÉBITO
8	GERCEU DORNELES DE SOUSA NETO	029.355.831-08	RUA GOIAS SN - QUADRA10 LOTE-02 - SETOR BRASIL	CONCEICAO DO TOCANTINS	TOCANTINS	118.801,00	35	DÉBITO
9	LEONARDO ARAUJO DA SILVA	000.392.381-99	RUA DAS HORTENCIAS QD.12 LT.01 - JARDINS LISBOA	GOIANIA	GOIÁS	90.499,99	6	CRÉDITO
10	CLOVIS RIBEIRO DA SILVA NETO	338.529.568-89	AVENIDA ANILOEL NAZARETH 5080, BLOCO 2 APTO 95	SAO JOSE DO RIO PRETO	SÃO PAULO	86.108,00	6	CRÉDITO
11	VICTOR HUGO DUTRA BAIA	926.309.521-34	RUA ONIX - CONJUNTO DONA IRIS	TRINDADE	GOIÁS	73.000,00	1	CRÉDITO
12	LUIZ CLAUDIO AMARAL	584.189.976-72	RUA DOS CANARIOS 450 - ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES	NOVA LIMA	MINAS GERAIS	40.000,00	1	CRÉDITO
13	EUSTAQUIO DE DEUS FERREIRA	672.122.126-87	RUA MARECHAL RONDON 162 - VILA CAICARA	INHUMAS	GOIÁS	20.000,00	2	CRÉDITO

Com o levantamento de tais informações, visando ao descortinamento dos fatos em toda a sua extensão, no dia 28/06/2022, a Polícia Federal, com a devida ordem judicial, procedeu ao cumprimento de mandados de busca e apreensão, em diversos Estados, nos endereços relacionados àquelas pessoas físicas e jurídicas que efetivaram as movimentações financeiras suspeitas com **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**.

A partir do cumprimento de tal ordem foi possível constatar que as referidas transações financeiras efetivadas entre os denunciados ocorreram em razão da intensa exploração e comercialização (compra/venda) de ouro extraído criminosamente por estes.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
 Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
 Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Nesse contexto, procede-se ao detalhamento sobre como cada acusado contribuiu para a ação criminosa em questão.

2.1 Da prática do delito pela denunciada Cláudia

Em 6 de julho de 2017, na cidade de Caxias do Sul/RS, a denunciada **CLÁUDIA DE CASSIA PADILHA**, na condição de gestora da DIVINE INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA., consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, efetuou a aquisição de **R\$ 10.000,00** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. A acusada tinha plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, a denunciada **CLÁUDIA** receiptou ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no Estado do Tocantins, na quantia de **R\$ 10.000,00**, o qual foi comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. **Conforme mencionado anteriormente, esses denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.**

A conduta criminosa foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 23



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 25



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

De acordo com o que se constata do recorte do extrato bancário abaixo, **CLÁUDIA**, por meio da pessoa jurídica **DIVINE INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA**, no dia 06/07/2017, depositou a quantia de **R\$ 10.000,00** na conta bancária de **MARTA WAGNEA**, nos seguintes termos:

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ O/D	Nome O/D	Banco O/D	Agência O/D	Conta O/D	Doc. Cod...
8172070022	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	06/07/2017	10.000,00	C	001 - DEPOSITOS (C)	003298707070 OUTRO TITULAR	8881286000172	DIVINE INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIA	41	1104	600487002	071344787

Denota-se que a referida quantia foi depositada em favor dos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA** a título de pagamento pela aquisição/receptação do ouro explorado ilegalmente por estes.

Por ocasião do cumprimento da ordem de busca e apreensão na sede da **DIVINE INDUSTRIA**, a polícia federal logrou apreender a quantia de 98,53 gramas, aparentemente de ouro, avaliada em torno de R\$ 29.704,82.

O Laudo Pericial nº 1000/2022-SETEC/SR/PF/RS confirmou o teor da substância como sendo ouro (ID 1375190762 – p. 22/28).

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

O fato de a denunciada gerir a conta da pessoa jurídica em apreço confirma a autoria do delito em exame.

Do cotejo dos elementos apurados, infere-se que **CLÁUDIA** corresponde a um dentre os principais compradores e receptadores de ouro de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, alimentando os negócios espúrios relacionados à exploração e à comercialização de ouro por estes.

2.2 Da prática do delito pelo denunciado Armindo

Em 1º de agosto de 2018, na cidade de Londrina/PR, o denunciado **ARMINDO MACHADO JUNIOR**, na qualidade de gestor da J. R. METAIS LTDA., consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, efetuou a aquisição de **R\$ 69.750,00** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. O acusado tinha plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, o denunciado **ARMINDO** receptou ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no Estado do Tocantins, na quantia de **R\$ 69.750,00**, o qual foi comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. Conforme mencionado anteriormente, esses denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 25



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 27



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

A conduta criminosa foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

De acordo com o que se constata do recorte do extrato bancário abaixo, **ARMINDO**, por meio da pessoa jurídica J. R. METAIS LTDA, no dia 01/08/2018, depositou a quantia de **R\$ 69.750,00** na conta bancária de **MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da transação:

Extrato Resumido		Extrato Completo										
CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ C/D	Nome C/D	Banco C/D	Agência C/D	Conta C/D	
827079022	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	01/08/2018	69.750,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	RESCRETOFONIO OUTRO TITULAR	36048800040	JR METAIS LTDA EPP		748	748	00021

Denota-se que a referida quantia foi depositada em favor dos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA** a título de pagamento pela aquisição/receptação do ouro explorado e comercializados ilegalmente por estes.

O fato de o denunciado gerir a conta da pessoa jurídica em apreço confirma a autoria do delito em exame.

Da análise dos elementos apurados, depreende-se que **ARMINDO** figura dentre os principais compradores e receptores de ouro de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, alimentando os negócios espúrios relacionados à exploração e à comercialização de ouro por estes.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

2.3 Da prática do delito pelo denunciado José Fernando

Em 24 de julho de 2018, na cidade de São José do Rio Preto/SP, o acusado **JOSÉ FERNANDO BRUNCA**, na qualidade de gestor da A. F. BRUNCA JOIAS (GÊNESIS JOIAS LTDA), consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, efetuou a aquisição de **R\$ 20.000,00** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. O acusado tinha plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, o denunciado **JOSÉ FERNANDO** receiptou ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no Estado do Tocantins, na quantia de **R\$ 20.000,00**, o qual foi comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. **Conforme mencionado anteriormente, esses denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.**

Essa conduta criminosa foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

De acordo com o que se extrai do recorte do extrato bancário abaixo, **JOSÉ FERNANDO**, por meio da pessoa jurídica A. F. BRUNCA JOIAS (GÊNESIS JOIAS LTDA),

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 27



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 29



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

no dia 24/07/2018, depositou a quantia de **R\$ 20.000,00** na conta bancária de **MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da transação:

CPF/OURO	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipos	Descrição	CPF/OURO	Nome O/D	Banco O/D	Agência O/D	Conta O/D
81120700115	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	24/07/2018	20.000,00	C	001 - DEPOSITOS (C)	02303REDDITADOS OUTRO TITULAR	10986724000137	A F BRUNCA JOIAS	104	2270	3881

Denota-se que a referida quantia foi depositada em favor dos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA** a título de pagamento pela aquisição/receptação do ouro explorado e comercializados ilegalmente por estes.

Por ocasião do cumprimento da ordem de busca e apreensão na sede da **A.F. BRUNCA JOIAS**, a polícia federal logrou apreender joias, consistente em 13 (treze) anéis, aparentemente de ouro, avaliadas em R\$ 15.214,40.

O Laudo Pericial nº 482/2022 – SE TEC/SR/PF/TO confirmou o teor da substância das joias como sendo ouro (ID 1491241376 – p. 29/37).

Do cotejo dos elementos apurados, infere-se que **JOSÉ FERNANDO** se trata de um entre os principais compradores e receptadores de ouro de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, alimentando os negócios espúrios relacionados à exploração e à comercialização de ouro por estes.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

2.4 Da prática do delito pelos denunciados Aparecida Palmira e Clóvis Ribeiro

No período compreendido entre 03/07/2017 e 28/11/2018, na cidade de São José do Rio Preto/SP, os denunciados **APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA** e **CLÓVIS RIBEIRO DA SILVA NETO**, na qualidade de gestores da REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA e APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA EIRELI, conscientes da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, efetuaram a aquisição de **R\$ 1.716.432,50** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. Os acusados tinham plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, os denunciados **APARECIDA** e **CLÓVIS** receptaram ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no Estado do Tocantins, na expressiva quantia de **R\$ 1.716.432,50**, o qual foi comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. Conforme mencionado anteriormente, esses denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.

Essa conduta criminosa foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 29



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 31



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

De acordo com o que se extrai do recorte do extrato bancário abaixo, APARECIDA e seu filho CLÓVIS, seja diretamente, em seus próprios nomes, seja por meio das pessoas jurídicas REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA e APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA EIRELI A. F. BRUNCA JOIAS (GÊNESIS JOIAS LTDA), entre o período de 03/07/2017 a 28/11/2018, depositaram a quantia total de R\$ 1.716.432,50 na conta bancária de MARTA WAGNEA. Vejamos os detalhes das transações:

Table with columns: CPF/CNPJ Titular, Nome Titular, Data, Valor, Natureza, Tipo, Descrição, Agência O/D, Nome O/D, Banco O/D, Agência O/D, Conta O/D. Includes summary rows: 'Soma das transações: R\$ 1.716.432,50' and 'Quantidade de transações: 110'.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Extrato Resumido | Extrato Completo

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ O/D	Nome O/D	Banco O/D	Agência O/D	Conta O/D	
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	04/08/2017	5.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA F DA SILVA	04/08/2017	5.000,00	C	233 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (C)	TRANSF CC PARA CC FJ	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	08/08/2017	10.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	08/08/2017	14.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	10/08/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	11/08/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	18/08/2017	10.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA F DA SILVA	18/08/2017	5.000,00	C	233 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (C)	TRANSF CC PARA CC FJ	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	24/08/2017	25.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA F DA SILVA	24/08/2017	5.000,00	C	233 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS (C)	TRANSF CC PARA CC FJ	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	23/08/2017	15.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	23/08/2017	23.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	28/08/2017	12.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	28/08/2017	10.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	28/08/2017	10.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	28/08/2017	2.500,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	30/08/2017	25.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	31/08/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	01/09/2017	22.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	03/09/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	06/09/2017	15.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036

Extrato Resumido | Extrato Completo

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ O/D	Nome O/D	Banco O/D	Agência O/D	Conta O/D	
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	06/08/2017	15.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	12/08/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	15/08/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	18/08/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	10/10/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	11/10/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	17/10/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	18/10/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	20/10/2017	15.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	20/10/2017	5.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	23/10/2017	23.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	14/10/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	14/10/2017	7.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	17/10/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	17/10/2017	15.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	30/10/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	31/10/2017	10.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA ME		33	37	100181011
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	31/10/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036
81720700225	MAARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	31/10/2017	10.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITATED OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1964036

Soma das transações: R\$ 1.716.432,50

Quantidade de transações: 110

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Historico	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ D/D	Nome D/D	Banco D/D	Agência D/D	Conta D/D	
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	16/02/2018	7.800,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	23/02/2018	10.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	24/02/2018	18.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	25/02/2018	22.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	26/02/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	01/02/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	14/02/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	22/02/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	23/02/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	31/07/2018	9.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	1382525889	CLOVIS RIBEIRO DA SILVA NETO		237	23	1933364
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	17/08/2018	19.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	258870589	APARECIDA PALHURA SOUZA SILVA		341	45	574233
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	20/08/2018	1.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	258870589	APARECIDA PALHURA SOUZA SILVA		341	45	574233
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	21/08/2018	11.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	258870589	CLOVIS RIBEIRO DA SILVA NETO		237	23	1933364
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	22/08/2018	4.238,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	258870589	APARECIDA PALHURA SOUZA SILVA		341	45	574233
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	23/08/2018	22.208,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	258870589	CLOVIS RIBEIRO DA SILVA NETO		237	23	1933364
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	05/09/2018	18.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	258870589	APARECIDA PALHURA DE SOUZA SILVA		237	23	1122207
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	05/09/2018	4.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	258870589	APARECIDA PALHURA DE SOUZA SILVA		237	23	1122207
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	12/09/2018	12.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	258870589	APARECIDA PALHURA SOUZA SILVA		341	45	574233
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	12/09/2018	8.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	258870589	APARECIDA PALHURA SOUZA SILVA		341	45	574233

Soma das transações: R\$ 1.716.432,50

Quantidade de transações: 110

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Historico	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ D/D	Nome D/D	Banco D/D	Agência D/D	Conta D/D	
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	31/10/2017	10.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	08/11/2017	9.800,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	08/11/2017	10.800,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	21/11/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	24/11/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	29/11/2017	19.627,50	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	30/11/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	01/12/2017	21.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	04/12/2017	15.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	08/12/2017	10.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	11/12/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	12/12/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	14/12/2017	10.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	14/12/2017	4.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	15/12/2017	28.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	08/01/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	12/01/2018	10.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	13/01/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356
8170700225	MAIARA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	16/01/2018	7.800,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0330CREDITO OUTRO TITULAR	14038102000100	REAL RIO PRETO COBRANÇAS LTDA.		237	23	1944356

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723_26214c42_6b1c75a1_cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Soma das transações: R\$ 1.716.432,50 Quantidade de transações: 110

Extrato Resumido Extrato Completo

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ ID	Nome ID	Banco ID	Agência ID	Conta ID
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	05/09/2018	16.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	237	23	1122207
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	05/09/2018	4.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	237	23	1122207
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	12/09/2018	12.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	341	45	574233
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	12/09/2018	6.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	341	45	574233
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	12/09/2018	2.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	CLÓVIS RIBEIRO DA SILVA NETO	237	23	1893584
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	24/09/2018	25.054,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	237	23	1122207
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	24/09/2018	26.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	CLÓVIS RIBEIRO DA SILVA NETO	237	23	1893584
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	03/10/2018	10.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	237	23	1122207
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	03/10/2018	19.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	341	45	574233
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	03/10/2018	700,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	341	45	574233
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	11/10/2018	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	341	45	574233
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	17/10/2018	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	341	45	574233
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	17/10/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	CLÓVIS RIBEIRO DA SILVA NETO	237	23	1893584
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	25/10/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	272063000208	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA HE	33	37	13013894
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	28/10/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	272063000208	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA HE	33	37	13013894
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	13/11/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	341	45	574233
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	14/11/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	341	45	574233
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	27/11/2018	31.008,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	237	23	1122207
81720700213	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	28/11/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDTITOTED OUTRO TITULAR	2588705839	APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA	341	45	574233

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75ba.1.cf207723

Denota-se que a referida quantia foi depositada em favor dos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA** a título de pagamento pela aquisição/receptação do ouro explorado e comercializados ilegalmente por estes.

Por ocasião do cumprimento da ordem de busca e apreensão nas residências de **APARECIDA** e **CLÓVIS**, a polícia federal logrou apreender, respectivamente, 2 (dois) HD's e 1 (um) aparelho celular.

Após a minuciosa análise dos dados contidos nos HD's em questão, que foi objeto do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 2132096/2023 (ID 1707438474 – p. 8/31), constatou-se o relacionamento entre **APARECIDA** com a garimpeira ilegal **MARTA WAGNEA** e com os comerciantes de ouro ilegal **NEIVA DE SANTANA NERES**, **COBRANÇAS E PAGAMENTOS DEL REY LTDA** e **ALAN LOPES DE OLIVEIRA**. A propósito, o exame de tal conteúdo permitiu descobrir outras pessoas envolvidas com o comércio ilegal até então desconhecidas da equipe de investigação.



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Por sua vez, os dados extraídos do aparelho telefônico foram tratados no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 3893/2023 (ID 1491241380 – p. 86/95). Este documento apontou conversas em que **CLÓVIS** negocia a compra e venda de ouro.

O fato de o denunciado gerir a conta da pessoa jurídica A. F. BRUNCA JOIAS confirma a autoria do delito em exame.

Do cotejo dos elementos apurados, infere-se que **APARECIDA** e **CLÓVIS** figuram entre os principais compradores e receptores de ouro de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, alimentando os negócios espúrios relacionados à exploração e à comercialização de ouro por estes.

2.5 Da prática do delito pelo denunciado Edson

No período compreendido entre 24 de julho de 2018 e 20 de agosto de 2018, na cidade de São José do Rio Preto/SP, o denunciado **EDSON RAMA**, na qualidade de gestor da RAMA JÓIAS LTDA., consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, adquiriu **R\$ 130.000,00** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. O acusado tinha plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, o denunciado **EDSON RAMA** recebeu ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no Estado do Tocantins, na quantia de **R\$ 130.000,00**, o qual foi

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 34



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 36



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. Conforme mencionado anteriormente, esses denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.

Essa conduta criminoso foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

De acordo com o que se extrai do recorte do extrato bancário abaixo, **EDSON**, por meio da pessoa jurídica RAMA JÓIAS LTDA, entre os dias 24/07/2018 a 20/08/2018, por meio de 7 (sete) transações bancárias, depositou a quantia de **R\$ 130.000,00** na conta bancária de **MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da transação:

Soma das transações: R\$ 130.000,00 Quantidade de transações: 7

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ C/D	Nome C/D	Banco C/D	Agência C/D	Conta C/D	
81720700123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	24/07/2018	35.000,00	C	201 - DEPÓSITOS (C)	0133CREDITOED OUTRO TITULAR	11483304000190	RAMA JOIAS LTDA - HE		1	2502	384305
81720700123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	27/07/2018	15.000,00	C	201 - DEPÓSITOS (C)	0133CREDITOED OUTRO TITULAR	11483304000190	RAMA JOIAS LTDA - HE		1	2502	384305
81720700123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	30/07/2018	16.000,00	C	201 - DEPÓSITOS (C)	0133CREDITOED OUTRO TITULAR	11483304000190	RAMA JOIAS LTDA - HE		1	2502	384305
81720700123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	31/07/2018	35.000,00	C	201 - DEPÓSITOS (C)	0133CREDITOED OUTRO TITULAR	11483304000190	RAMA JOIAS LTDA - HE		1	2502	384305
81720700123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	01/08/2018	5.000,00	C	201 - DEPÓSITOS (C)	0133CREDITOED OUTRO TITULAR	11483304000190	RAMA JOIAS LTDA - HE		1	2502	384305
81720700123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	01/08/2018	5.000,00	C	201 - DEPÓSITOS (C)	0133CREDITOED OUTRO TITULAR	11483304000190	RAMA JOIAS LTDA - HE		1	2502	384305
81720700123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	20/08/2018	19.000,00	C	201 - DEPÓSITOS (C)	0133CREDITOED OUTRO TITULAR	11483304000190	RAMA JOIAS LTDA - HE		1	2502	384305

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Denota-se que a referida quantia foi depositada em favor dos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA** a título de pagamento pela aquisição/receptação do ouro explorado e comercializados ilegalmente por estes.

Por ocasião do cumprimento da ordem de busca e apreensão na residência de **EDSON**, a polícia federal apreendeu um aparelho telefônico. Por sua vez, na sede da pessoa jurídica RAMA JOIAS, foram apreendidos joias e ouro avaliados em R\$ 88.775,77.

A análise dos dados do aparelho telefônico apreendido, objeto do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 233360/2023 (ID 1627615923 - p. 4/10), demonstrou que **EDSON RAMA** guardava arquivos sobre a prisão de seu irmão por estar na posse de ouro ilegal, indicando ser conhecedor da ilegalidade da compra de ouro de garimpos ilegais.

Ao ser inquirido, o denunciado reconheceu ter adquirido ouro proveniente de atividades ilegais de garimpo, embora tenha afirmado não se envolver mais nesse tipo de prática.

O Laudo Pericial nº 505/2022 – SETEC/SR/PF/TO confirmou o teor do material apreendido como sendo ouro (ID 1491241376 – p. 38/46).

O fato de o denunciado gerir a conta da pessoa jurídica em apreço confirma a autoria do delito em exame.

Do cotejo dos elementos apurados, infere-se que **EDSON** emerge como um dos principais compradores e receptadores de ouro de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA**

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 36



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 38



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

WAGNEA, alimentando os negócios espúrios relacionados à exploração e à comercialização de ouro por estes.

2.6 Da prática do delito pelo denunciado Alexandre

Em 30 de novembro de 2018, na cidade de Goiânia/GO, o denunciado **ALEXANDRE MENEZES DE OLIVEIRA**, na qualidade de gestor da A EXECUTIVA – COMERCIO DE JOIAS E OPTICA EIRELI (VIZZARDI JOALHEIROS), consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, adquiriu **R\$ 20.000,00** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. O acusado tinha plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, o denunciado **ALEXANDRE** recebeu ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no Estado do Tocantins, na quantia de **R\$ 20.000,00**, o qual foi comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. **Conforme mencionado anteriormente, esses denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.**

Essa conduta criminosa foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 37



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 39



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

De acordo com o que se extrai do recorte do extrato bancário abaixo, **ALEXANDRE**, por meio da pessoa jurídica A EXECUTIVA – COMERCIO DE JOIAS E OPTICA EIRELI (VIZZARDI JOALHEIROS), no dia 30/11/2018, depositou a quantia de **R\$ 20.000,00** na conta bancária de **MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da transação:

OPERAÇÃO	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	OPERAÇÃO	Nome O/D	Banco O/D	Agência O/D	Conta O/D
470270023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	30/11/2018	20.000,00	D	201 - DEPOSITOS (D)	033000010000 OUTRO TITULAR	100344100023	A EXECUTIVA COMERCIO DE JOIAS E OPTICA EIRELI	798	1248	24332

Denota-se que a referida quantia foi depositada em favor dos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA** a título de pagamento pela aquisição/receptação do ouro explorado e comercializados ilegalmente por estes.

Por ocasião do cumprimento da ordem de busca e apreensão na sede daquela pessoa jurídica, a polícia federal logrou apreender joias, aparentemente de ouro, avaliadas em R\$ 14.481,91, além de um aparelho telefônico.

O Laudo Pericial nº 543/2022 – SETEC/SR/PF/TO confirmou que as joias apreendidas foram produzidas com ouro (ID 1491241376 – p. 92/97).

O uso da conta titulada pela pessoa jurídica A EXECUTIVA – COMERCIO DE JOIAS E OPTICA EIRELI (VIZZARDI JOALHEIROS), que, aliás, é gerida por **ALEXANDRE**, confirma a autoria do delito em exame.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112214440310000001904753868>
Número do documento: 23112214440310000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020609335762800000008514683>
Número do documento: 25020609335762800000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Do cotejo dos elementos apurados, infere-se que **ALEXANDRE** emerge como um dos principais compradores e receptadores de ouro de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, alimentando os negócios espúrios relacionados à exploração e à comercialização de ouro por estes.

2.7 Da prática do delito pelo denunciado Evaldo Salvio

Entre os dias 04/08/2017 e 18/10/2018, na cidade de Goiânia/GO, o denunciado **IVALDO SALVIO ALVES DE SOUSA**, consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, adquiriu **R\$ 949.067,00** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. O acusado tinha plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, o denunciado **IVALDO** receptou ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no Estado do Tocantins, na quantia de **R\$ 949.067,00**, o qual foi comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. **Conforme mencionado anteriormente, esses denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.**

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 39



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 41



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Essa conduta criminoso foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

De acordo com o que se extrai do recorte do extrato bancário abaixo, **IVALDO**, entre os dias 04/08/2017 a 18/10/2018, por meio de 42 (quarenta e duas) transações bancárias, depositou a quantia total de **R\$ 949.067,00** na conta bancária de **MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da transação:

CPF/CURP Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CURP CDB	Nome CDB	Banco CDB	Agência CDB	Conta CDB	Ref. Mov.
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	04/08/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	37184886
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	15/09/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	37184810
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	20/10/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	37184837
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	09/11/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	371848728
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	22/11/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	37184812
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	29/11/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	1	529	14700	37184866
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	09/12/2017	18.998,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	1	529	14700	37184870
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	20/12/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	1	529	14700	37184810
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	21/12/2017	28.108,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	371848145
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	22/12/2017	32.462,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	37184818
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	11/01/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	1	529	14700	371848171
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	12/01/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	371848182
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	23/01/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	371848197
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	15/02/2018	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	371848356
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	18/02/2018	40.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	371848350
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	20/02/2018	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	371848388
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	09/03/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	371848720
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	02/04/2018	10.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	371848624
8170700129	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	24/04/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	033CREDTPTED OUTRO TITULAR	3428780204	IVALDO SALVO ALVES DE SOUZA	237	3861	6394	371848888

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Table with columns: CHRGU, Titular, Nome Titular, Data, Valor, Situação, Tipo, Descrição, CPF/CURR, Nome CID, Banco, Agência, Conta, Id. Table contains 20 rows of financial data.

Denota-se que a referida quantia foi depositada em favor dos denunciados JOSÉ CARLOS e MARTA WAGNEA a título de pagamento pela aquisição/receptação do ouro explorado e comercializados ilegalmente por estes.

Por ocasião do cumprimento da ordem de busca e apreensão na residência do denunciado, a polícia federal logrou apreender joias, ouro e prata, avaliados em R\$ 122.858,43.

O Laudo Pericial nº 587/2022 – SETEC/SR/PF/TO confirmou que o material apreendido trata-se de ouro e prata (ID 1491241380 – p. 31/37).

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Ao ser inquirido pela polícia federal, **EVALDO** admitiu ser comerciante de ouro e que adquire o metal de garimpeiros. No entanto, alegou desconhecer **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNÉA**.

Do cotejo dos elementos apurados, infere-se que **EVALDO** emerge como um dos principais compradores e receptores de ouro de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, alimentando os negócios espúrios relacionados à exploração e à comercialização de ouro por estes..

2.8 Da prática do delito pelo denunciado Leonardo

No período compreendido entre 08/10/2018 a 03/12/2018, na cidade de Goiânia/GO, o denunciado **LEONARDO ARAUJO DA SILVA**, consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, adquiriu **R\$ 90.499,99** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. O acusado tinha plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, o denunciado **LEONARDO** receptou ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no Estado do Tocantins, na quantia de **R\$ R\$ 90.499,99**, o qual foi comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. **Conforme já explicitado, esses denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em**

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 42



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 44



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.

Essa conduta criminososa foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

De acordo com o que se extrai do recorte do extrato bancário abaixo, **LEONARDO**, entre os dias 08/10/2018 a 03/12/2018, por meio de 6 (seis) transações bancárias, depositou a quantia de **R\$ 90.499,99** na conta bancária de **MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da transação:

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ O/D	Nome O/D	Banco O/D	Agência O/D	Conta O/D
81720700123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	08/10/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITO OUTRO TITULAR	39238139	LEONARDO ARAUJO DA SILVA		8617	185370
81720700123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	31/10/2018	15.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITO OUTRO TITULAR	39238139	LEONARDO ARAUJO DA SILVA		8617	185370
81720700123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	06/11/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITO OUTRO TITULAR	39238139	LEONARDO ARAUJO DA SILVA		8617	185370
81720700123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	13/11/2018	12.500,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITO OUTRO TITULAR	39238139	LEONARDO ARAUJO DA SILVA		8617	185370
81720700123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	13/11/2018	13.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITO OUTRO TITULAR	39238139	LEONARDO ARAUJO DA SILVA		8617	185370
81720700123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	03/12/2018	9.999,99	C	201 - DEPOSITOS (C)	0153CREDITO OUTRO TITULAR	39238139	LEONARDO ARAUJO DA SILVA		8617	185370

Denota-se que a referida quantia foi depositada em favor dos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA** a título de pagamento pela aquisição/receptação do ouro explorado e comercializados ilegalmente por estes.

Por ocasião do cumprimento da ordem de busca e apreensão na sede da pessoa jurídica ACE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA EIRELI, na qual o denunciado figura como o seu responsável, a polícia federal apreendeu joias em ouro, avaliadas em R\$ 24.650,00. Por sua vez, na residência de **LEONARDO** foi

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

apreendido R\$ 6.406,00, EU\$ 575,00, além de joias e ouro avaliados em R\$ 24.491,22 (vide Laudo nº 584/2022 – ID 1491241380).

O Laudo Pericial nº 584/2022 – SETEC/SR/PF/TO concluiu que a maior parte dos produtos minerais apreendidos trata-se de ouro (ID 1491241380 – p. 18/30).

Do cotejo dos elementos apurados, infere-se que **LEONARDO** emerge como um dos principais compradores e receptadores de ouro de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, alimentando os negócios espúrios relacionados à exploração e à comercialização de ouro por estes.

2.9 Da prática do delito pelo denunciado William Quatorze

No período compreendido entre 04/07/2017 e 29/11/2018, na cidade de Goiânia/GO, o denunciado **WILLIAM QUATORZE CREMASSO DE ARAUJO**, consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, adquiriu **R\$ 1.038.327,00** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. O acusado tinha plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, o denunciado **WILLIAM** receiptou ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no Estado do Tocantins, na expressiva quantia de **R\$ 1.038.327,00**, o qual foi comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. **Conforme já explicitado, esses denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de**

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 44



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 46



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.

Essa conduta criminoso foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

De acordo com o que se extrai do recorte do extrato bancário abaixo, **WILLIAM**, entre os dias 04/07/2017 a 29/11/2018, por meio de 48 (quarenta e oito) transações bancárias, depositou a quantia de **R\$ 1.038.327,00** na conta bancária de **MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da transação:

Soma das transações: R\$ 1.038.327,00 Quantidade de transações: 46

CPF/CUR Titular	Nome Titular	Data	Valor	Referencia	Tipo	Descricao	CPF/CUR C/D	Nome C/D	Banco C/D	Agencia C/D	Conta C/D	
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	04/07/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO	Banco C/D	104	1340	10000076035
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	11/07/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		342	4394	402849
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	14/07/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		342	4394	402849
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	27/07/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		104	1340	10000076035
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	28/07/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		104	1340	10000076035
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	02/08/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		237	1093	9725
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	04/08/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		237	1093	9725
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	10/08/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		104	1340	10000076035
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	22/08/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		237	1093	9725
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	23/08/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		104	1340	10000076035
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	31/08/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		104	1340	10000076035
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	02/09/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		104	1340	10000076035
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	06/09/2017	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		104	1340	10000076035
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	14/09/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		237	1093	9725
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	18/09/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		342	4394	402849
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	19/09/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		342	4394	402849
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	21/09/2017	15.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		342	4394	402849
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	21/09/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		237	1093	9725
81720700215	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	25/09/2017	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0530CREDITO OUTRO TITULAR	9727558630	WILLIAM QUATROZES C DE ARAUJO		342	4394	402849

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Table with columns: OFÍCIO Titular, Nome Titular, Data, Valor, Natureza, Tipo, Descrição, OFÍCIO C/D, Nome C/D, Banco C/D, Agência C/D, Conta C/D. Contains multiple rows of financial transaction records.

Denota-se que a referida quantia foi depositada em favor dos denunciados JOSÉ CARLOS e MARTA WAGNEA a título de pagamento pela aquisição/receptação do ouro explorado e comercializados ilegalmente por estes.

Apurou-se que WILLIAM é comerciante de ouro na região de Goiânia/GO, cuja atividade é exercida por meio das pessoas jurídicas CREMASSO METAIS e ON DORT METAIS NOBRES.

O uso da conta de titularidade do denunciado confirma a autoria do delito em exame.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave bf188723_26214c42_6b1c75a1_cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Por ocasião do cumprimento da ordem de busca e apreensão na sede da pessoa jurídica WILLIAM Q C DE ARAÚJO (OURO ANHANGUERA), a polícia federal apreendeu os valores de R\$ 96.258,00 e EU\$ 2.800,00, em espécie, além de joias em ouro avaliadas em R\$ 782.580,44.

O Laudo Pericial nº 289/2022 – SETEC/SR/PF/TO confirmou o teor do material apreendido como sendo ouro (ID 1707438476 – p. 58).

Do cotejo dos elementos apurados, infere-se que **WILLIAM** emerge como um dos principais compradores e receptores de ouro de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, alimentando os negócios espúrios relacionados à exploração e à comercialização de ouro por estes.

2.10 Da prática do delito pelo denunciado Vaderli Evangelista

Em 23 de novembro de 2018, na cidade de Goiânia/GO, o denunciado **VADERLI EVANGELISTA DE SANTANA**, consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, adquiriu **R\$ 12.000,00** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. O acusado tinha plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, o denunciado **VADERLI** receptou ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no Estado do Tocantins, na quantia de **R\$ 12.000,00**, o qual foi comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. Conforme já mencionado, esses

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 47



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 49



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.

Essa conduta criminososa foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

De acordo com o que se extrai do recorte do extrato bancário abaixo, **VADERLI**, no dia 23/11/2018, depositou a quantia de **R\$ 12.000,00** na conta bancária de **MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da transação:

Soma das transações: R\$ 12.000,00 Quantidade de transações: 1

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tip	Descrição	CPF/CNPJ ID	Nome ID	Banco ID	Agência ID	Conta ID	
41707090115	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	23/11/2018	12.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	02502REDT0TED OUTRO TITULAR	794038000580	VADERLI EVANGELISTA		1	1840	1482304

Denota-se que a referida quantia foi depositada em favor dos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA** a título de pagamento pela aquisição/receptação do ouro explorado e comercializados ilegalmente por estes.

Por ocasião do cumprimento da ordem de busca e apreensão na sede da pessoa jurídica **VADERLI EVANGELISTA DE SANTANA (WR METAIS)**, a polícia federal

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

logrou apreender a quantia de R\$ 1.998,99, em espécie, cheques e um aparelho telefônico.

Do cotejo dos elementos apurados, infere-se que **VADERLI** emerge como um dos principais compradores e receptores de ouro de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, alimentando os negócios espúrios relacionados à exploração e à comercialização de ouro por estes.

2.11 Da prática do delito pelo denunciado Luiz Cláudio

Em 13 de agosto de 2018, na cidade de Belo Horizonte/MG, o denunciado **LUIZ CLÁUDIO AMARAL NETO**, consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, adquiriu **R\$ 40.000,00** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. O acusado tinha plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, o denunciado **LUIZ CLÁUDIO** receptou ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no Estado do Tocantins, na quantia de **R\$ 40.000,00**, o qual foi comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. **Conforme mencionado anteriormente, esses denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.**

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 49



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 51



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Essa conduta criminosa foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

De acordo com o que se extrai do recorte do extrato bancário abaixo, **LUIZ CLÁUDIO**, no dia 13/08/2018, depositou a quantia de **R\$ 40.000** na conta bancária de **MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da transação:

Somada das transações: R\$ 40.000,00		Quantidade de transações: 1									
Extrato Resumido		Extrato Completo									
CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ	Nome O/D	Banco O/D	Agência	Conta O/D
8170770123	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	13/08/2018	40.000,00	C	015 - DEPOSITOS (C)	0150200070700 OUTRO TITULAR	0841889712	LUIZ CLAUDIO AMARAL	237	484	8339016

Denota-se que a referida quantia foi depositada em favor dos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA** a título de pagamento pela aquisição/receptação do ouro explorado e comercializados ilegalmente por estes.

O uso da conta de titularidade do denunciado confirma a autoria do delito em exame.

Por ocasião do cumprimento da ordem de busca e apreensão na residência do denunciado, o qual é responsável pelas pessoas jurídicas ETERNITÁ JOALHERIA e MABE PEDRAS LTDA, a polícia federal logrou apreender ouro, sem lastro, avaliado em R\$ 268.011,98.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112214440310000001904753868>
Número do documento: 23112214440310000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Por sua vez, na busca realizada perante a MABE PEDRAS foram apreendidas joias em ouro avaliadas em R\$ 24.345,94.

O Laudo Pericial nº 2489/2022 – SETEC/SR/PF/TO confirmou que a substância apreendida na residência vinculada ao denunciado trata-se de ouro (ID 1491241376 – Pág. 7/12).

Do cotejo dos elementos apurados, infere-se que **LUIZ CLÁUDIO** emerge como um dos principais compradores e receptadores de ouro de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, alimentando os negócios espúrios relacionados à exploração e à comercialização de ouro por estes.

2.12 Da prática do delito pelo denunciado Almir Humberto

No período compreendido entre 18/09/2018 e 03/12/2018, na cidade de São Paulo/SP, por meio da pessoa jurídica REAL BRASIL METAIS, o denunciado **ALMIR HUMBERTO BERANGER**, consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, adquiriu **R\$ 137.500,00** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. O acusado tinha plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, o denunciado **ALMIR HUMBERTO** receptou ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no Estado do Tocantins, na quantia de **R\$ 137.500,00**, o qual foi comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. **Conforme**

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 51



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 53



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

amplamente mencionado, esses denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.

Essa conduta criminosa foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

De acordo com o que se extrai do recorte do extrato bancário abaixo, **ALMIR HUMBERTO**, por meio da pessoa jurídica **REAL BRASIL METAIS**, entre os dias 18/09/2018 a 03/12/2018, depositou a quantia total de **R\$ 137.500,00** na conta bancária de **MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da transação:

Soma das transações: R\$ 137.500,00 Quantidade de transações: 6

CPF/DAR	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/DAR	Nome O/D	Banco O/D	Agência O/D	Conta O/D
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	18/09/2018	40.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDITO OUTRO TITULAR	1880394000048	REAL BRASIL METAIS LTDA	1	303	1285300
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	01/10/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDITO OUTRO TITULAR	1880394000048	REAL BRASIL METAIS LTDA	1	303	1285300
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	16/10/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDITO OUTRO TITULAR	1880394000048	REAL BRASIL METAIS LTDA	1	303	1285300
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	18/11/2018	7.500,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDITO OUTRO TITULAR	1880394000048	REAL BRASIL METAIS LTDA	1	303	1285300
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	21/11/2018	30.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDITO OUTRO TITULAR	1880394000048	REAL BRASIL METAIS LTDA	1	303	1285300
8172070023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	03/12/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	0133CREDITO OUTRO TITULAR	1880394000048	REAL BRASIL METAIS LTDA	1	303	1285300

Denota-se que a referida quantia foi depositada em favor dos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA** a título de pagamento pela aquisição/receptação do ouro explorado e comercializados ilegalmente por estes.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocemento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

O uso da conta titulada pela pessoa jurídica REAL BRASIL METAIS, que, aliás, é gerida por **ALMIR HUMBERTO**, confirma a autoria do delito em exame.

Do cotejo dos elementos apurados, infere-se que **ALMIR HUMBERTO** emerge como um dos principais compradores e receptores de ouro de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, alimentando os negócios espúrios relacionados à exploração e à comercialização de ouro por estes.

2.13 Da prática do delito pelos denunciados Alan e Neiva

No período compreendido entre 09/08/2018 e 24/08/2018, na cidade de Natividade/TO, os denunciados **ALAN LOPES DE OLIVEIRA** e **NEIVA DE SANTANA NERES**, na qualidade de gestores da COBRANCAS & PAGAMENTOS DEL REY LTDA, conscientes da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, adquiriram **R\$ 50.000,00** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. Os acusados tinham plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, os denunciados **ALAN** e **NEIVA** receptaram ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no Estado do Tocantins, na quantia de **R\$ 50.000,00**, o qual foi comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. **Conforme mencionado anteriormente, esses denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em**

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 53



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 55



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.

Essa conduta criminoso foi descortinada por meio da quebra de sigilo bancário de **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário no curso da investigação empreendida no contexto das Operações Rota do Ouro e Midas (medida cautelar nº 000216-24.2019.4.01.4302).

De acordo com o que se extrai do recorte do extrato bancário abaixo, **ALAN** e **NEIVA**, por meio da **COBRANCAS & PAGAMENTOS DEL REY LTDA**, nos dias 09/08/2018 e 24/08/2018, depositaram a quantia total de **R\$ 50.000,00** na conta bancária de **MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da transação:

Soma das transações: R\$ 50.000,00 Quantidade de transações: 2

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ O/D	Nome O/D	Banco O/D	Agência O/D	Conta O/D
8120700023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	09/08/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	DEPOSITO/OTROS OUTRO TITULAR	30832098000028	COBRANCAS E PAGAMENTOS DEL REY LTDA	748	911	118120
8120700023	MARTA WAGNEA FREITAS DA SILVA	24/08/2018	20.000,00	C	201 - DEPOSITOS (C)	DEPOSITO/OTROS OUTRO TITULAR	30832098000028	COBRANCAS E PAGAMENTOS DEL REY LTDA	748	911	118120

Denota-se que a referida quantia foi depositada em favor dos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA** a título de pagamento pela aquisição/receptação do ouro explorado e comercializados ilegalmente por estes.

O uso da conta titulada pela pessoa jurídica **COBRANCAS & PAGAMENTOS DEL REY LTDA**, que, aliás, é gerida pelos denunciados **ALAN** e **NEIVA**, confirma a autoria do delito em exame.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

De relevante, destaca-se que o denunciado **ALAN** é reincidente na prática deste tipo de delito, de acordo com as informações extraídas do inquérito policial nº 2020.0060602 – PJE 0000640-72.2019.401.4300 e IPL nº/2015-DPF/RDO/PA. Em tais autos, também são citados como comerciantes de ouro extraído ilegalmente a GOLD CIFRAS MULTINEGÓCIOS, RJR MINAS EXPORT, LEONARDO ARAÚJO DA SILVA (ACE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA), MANUEL ANTÔNIO DE ALMEIDA SARN (OFIR-COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS), APARECIDA PALMIRA DE SOUZA SILVA (PRIMOR COMÉRCIO DE METAIS PRECIOSOS e JOSÉLIA COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA.

Do cotejo dos elementos apurados, infere-se que os denunciados figuram dentre os principais compradores e receptores de ouro de **JOSÉ CARLOS e MARTA WAGNEA**, alimentando os negócios espúrios relacionados à exploração e à comercialização de ouro por estes.

2.14 Da prática do delito pelo denunciado Joaquim

No período compreendido entre 07/07/2017 e 27/11/2018, na cidade de Natividade/TO, o denunciado **JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA**, na qualidade de gestor da J RODRIGUES FERREIRA & CIA LIMITADA, consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, adquiriu **R\$ 74.564,00** em ouro, no exercício de atividade comercial ou industrial, visando benefício próprio ou de terceiros. O acusado tinha plena ciência de que a transação envolvia um produto que deveria ser reconhecido como proveniente de atividade criminosa.

Nas condições de tempo e espaço narradas acima, o denunciado **JOAQUIM** receptou ouro, de origem criminosa, proveniente de garimpos clandestinos localizados no

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 55



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 57



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Estado do Tocantins, na quantia de **R\$ 74.564,00**, o qual foi comercializado pelos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**. **Conforme já explicitado, esses denunciados são indivíduos envolvidos tanto na exploração ilegal da atividade garimpeira de ouro no Estado do Tocantins, em particular na região de Natividade, sem a devida autorização das autoridades competentes ou em violação às autorizações obtidas, quanto na comercialização (compra/venda) desse minério, obtendo significativos lucros por meio de tais práticas delituosas.**

Durante o cumprimento da ordem de busca e apreensão na residência e no estabelecimento empresarial pertencente ao denunciado **JOAQUIM**, pessoa que recebeu a quantia de R\$ 295.588,82 dos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNEA**, foi apreendido joias avaliadas em **R\$ 74.564,00**, além de arma de fogo e documentos que demonstram a aquisição de ouro de garimpeiros.

O Laudo Pericial nº 477/2022 – SETEC/SR/PF/TO concluiu que as joias apreendidas possuem o teor de ouro (ID 1491241376 – p. 13/28).

Conforme indicado no extrato bancário abaixo, **JOAQUIM**, por meio da pessoa jurídica J RODRIGUES FERREIRA & CIA LIMITADA, no período compreendido entre os dias 07/07/2017 a 27/11/2018, recebeu a quantia de **R\$ 295.588,82** diretamente da conta bancária de **MARTA WAGNEA**. Vejamos os detalhes da transação:

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 56



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 56



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Soma das transações: R\$ 296.088,82

Quantidade de transações: 99

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipos	Descrição	CPF/CNPJ O/D	Nome O/D	Banco O/D	Agência O/D	Conta O/D	
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	07/07/2017	1.486,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	13/07/2017	2.850,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0621DEBITO TRANSF. ELETRONICA	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	24/07/2017	3.054,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	04/08/2017	3.127,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	17/08/2017	800,00	D	101 - CHEQUES (D)	0001CHEQUE PAGO NO CAXA	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LIMITADA		0	0	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	17/08/2017	29.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LIMITADA		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	17/08/2017	9.890,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	21/08/2017	3.127,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	04/09/2017	3.180,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	06/09/2017	9.456,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	11/09/2017	16.200,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	11/09/2017	29.785,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	12/09/2017	1.302,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	12/09/2017	1.970,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	18/09/2017	3.374,40	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	25/09/2017	622,40	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	25/09/2017	3.284,40	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	25/09/2017	1.420,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	02/10/2017	1.256,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LIMITADA		3	37	0701801

Soma das transações: R\$ 296.088,82

Quantidade de transações: 99

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipos	Descrição	CPF/CNPJ O/D	Nome O/D	Banco O/D	Agência O/D	Conta O/D	
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	02/10/2017	1.256,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LIMITADA		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	08/10/2017	3.140,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	08/10/2017	8.800,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	09/10/2017	20.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	10/10/2017	4.642,50	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	23/10/2017	1.174,20	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	31/10/2017	632,80	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	06/11/2017	445,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	10/11/2017	7.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	16/11/2017	3.445,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	21/11/2017	1.678,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	27/11/2017	858,14	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	29/11/2017	3.445,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	30/11/2017	4.700,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	30/11/2017	6.900,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	05/12/2017	1.900,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	08/12/2017	2.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	11/12/2017	3.445,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801
8172070023	MARKA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	20/12/2017	2.000,00	D	104 - LANÇAMENTO AJUSTADO (S)	0227TRANSF.PI.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842200042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD		3	37	0701801

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75ba.1cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Soma das transações: R\$ 296.088,82

Quantidade de transações: 99

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ C/D	Nome C/D	Banco C/D	Agência C/D	Conta C/D
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	20/12/2017	2.000,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	20/12/2017	3.445,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	27/12/2017	800,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	10/01/2018	3.557,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	10/01/2018	806,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	15/01/2018	678,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	18/01/2018	678,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	18/01/2018	684,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	18/01/2018	684,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	18/01/2018	678,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	23/01/2018	678,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	23/01/2018	1.322,78	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	28/01/2018	1.000,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	3530DEBITO TRANSF. ELETRONICA BANCO 24H TECBAN	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	28/01/2018	745,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	3530DEBITO TRANSF. ELETRONICA BANCO 24H TECBAN	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	01/02/2018	4.237,50	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	01/02/2018	1.695,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	05/02/2018	1.715,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	07/02/2018	1.517,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	09/02/2018	1.924,48	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	14/02/2018	693,60	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801

CPF/CNPJ Titular	Nome Titular	Data	Valor	Natureza	Tipo	Descrição	CPF/CNPJ C/D	Nome C/D	Banco C/D	Agência C/D	Conta C/D
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	14/02/2018	693,60	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	14/02/2018	1.374,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	15/02/2018	876,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	15/02/2018	896,50	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	16/02/2018	908,50	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	16/02/2018	337,41	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0612DEBITO TRANSF. ELETRONICA	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	16/02/2018	678,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	18/02/2018	1.441,80	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	20/02/2018	949,40	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	20/02/2018	1.176,43	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	26/02/2018	1.517,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	27/02/2018	768,80	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	27/02/2018	1.481,39	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	02/03/2018	849,23	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	05/03/2018	524,70	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	05/03/2018	1.224,28	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	20/03/2018	1.695,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801
8172070023	ISARTA WAGNEIA FREITAS DA SILVA	26/03/2018	2.375,00	D	104 - LANÇAMENTO ATRASADO (D)	0227TRANSF.PJ.CC.VIA INTERNETOUTRO TITULAR	378842000042	J RODRIGUES FERREIRA E CIA.LTD	3	37	0701801

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75ba1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Table with columns: CPF/CNPJ, Nome Titular, Data, Valor, Natureza, Tipo, Descrição, Agência, Conta. Contains multiple rows of financial transaction records.

Ao ser inquirido, JOAQUIM apresentou-se como comerciante de combustíveis e que os valores recebidos de JOSÉ CARLOS e MARTA WAGNEA são decorrentes do fornecimento de tal produto.

Do cotejo dos elementos apurados, infere-se que, pelo menos, as joias artesanais apreendidas, avaliadas em R\$ 74.564,00, foram adquiridas pelo denunciado a título de pagamento efetuado pelos denunciados JOSÉ CARLOS e MARTA WAGNEA em razão da venda de combustíveis a estes.

Nesse sentido, JOAQUIM trata-se de um entre os principais envolvidos no esquema criminoso de exploração e comercialização de ouro engendrado pelos autores JOSÉ CARLOS e MARTA WAGNEA.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento. Chave bf188723_26214c42_6b1c75a1_cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868
Número do documento: 2311221444031000001904753868



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683
Número do documento: 2502060933576280000008514683



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Para os delitos detalhados neste tópico, a prova da materialidade e de autoria estão demonstradas pelos seguintes elementos: **a)** Laudo Pericial nº 1000/2022 (ID 1375190762 – p. 22/28); **b)** Laudo Pericial nº 482/2022 (ID 1491241376 – p. 29/37); **c)** Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 2132096/2023 (ID 1707438474 – p. 8/31); **d)** Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 3893/2023 (ID 1491241380 – p. 86/95); **e)** Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 233360/2023 (ID 1627615923 - p. 4/10); **f)** Laudo Pericial nº 505/2022 (ID 1491241376 – p. 38/46); **g)** Laudo Pericial nº 543/2022 (ID 1491241376 – p. 92/97); **h)** Laudo Pericial nº 587/2022 (ID 1491241380 – p. 31/37); **i)** Laudo Pericial nº 584/2022 (ID 1491241380 – p. 18/30); **j)** Laudo Pericial nº 289/2022 (ID 1707438476 – p. 58); **k)** Laudo Pericial nº 2489/2022 (ID 1491241376 – Pág. 7/12); e **l)** Laudo Pericial nº 477/2022 (ID 1491241376 – p. 13/28).

Da Tipificação

Assim agindo, os denunciados praticaram as condutas delitivas previstas nos seguintes dispositivos:

1) José Carlos Vieira Jatobá: art. 2º, § 1º da Lei 8.176/1991 c/c art. 29, *caput*, do CP e art. 55 c/c art. 15, II, alínea “a” da Lei 9605/98 c/c art. 29, *caput*, este do CP, ambos em concurso formal de delitos (art. 70 do CP);

2) Marta Wagnéa Freitas: art. 2º, § 1º da Lei 8.176/1991 c/c art. 29, *caput*, do CP e art. 55 c/c art. 15, II, alínea “a” da Lei 9605/98 c/c art. 29, *caput*, este do CP, ambos em concurso formal de delitos (art. 70 do CP);

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 60



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 62



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

- 3) Evaldo Salvio Alves de Sousa:** art. 2º, § 1º da Lei 8.176/1991 e art. 55 c/c art. 15, II, alínea “a” da Lei 9605/98, ambos em concurso formal de delitos (art. 70 do CP) e art. 180 do CP;
- 4) Luiz Cláudio Amaral Neto:** art. 2º, § 1º da Lei 8.176/1991 e art. 55 c/c art. 15, II, alínea “a” da Lei 9605/98, ambos em concurso formal de delitos (art. 70 do CP) e art. 180 do CP;
- 5) Gerceu Dorneles de Sousa Neto:** art. 2º, § 1º da Lei 8.176/1991 c/c art. 29, *caput*, do CP e art. 55 c/c art. 15, II, alínea “a” da Lei 9605/98, c/c art. 29, *caput*, este do CP, ambos em concurso formal de delitos (art. 70 do CP).
- 6) Marta Francisca da Silva Dorneles:** art. 2º, § 1º da Lei 8.176/1991 c/c art. 29, *caput*, do CP e art. 55 c/c art. 15, II, alínea “a” da Lei 9605/98, c/c art. 29, *caput*, este do CP, ambos em concurso formal de delitos (art. 70 do CP).
- 7) Welverson Gomes da Silva:** art. 2º, § 1º da Lei 8.176/1991 e art. 55 c/c art. 15, II, alínea “a” da Lei 9605/98, ambos em concurso formal de delitos (art. 70 do CP).
- 8) Cláudia de Cassia Padilha:** art. 180, CP;
- 9) Armindo Machado Junior:** art. 180, CP;
- 10) José Fernando Brunca:** art. 180, CP;
- 11) Aparecida Palmira de Souza Silva:** art. 180 c/c art. 29, *caput*, ambos do CP.
- 12) Clóvis Ribeiro da Silva Neto:** art. 180 c/c art. 29, *caput*, ambos do CP.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 61



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 63



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

- 13) **Edson Rama**: art. 180, CP;
- 14) **Alexandre Menezes de Oliveira**: art. 180, CP;
- 15) **Leonardo Araújo da Silva**: art. 180, CP;
- 16) **William Quatorze Cremasso de Araújo**: art. 180, CP;
- 17) **Vaderli Evangelista de Santana**: art. 180, CP;
- 18) **Almir Humberto Beranger**: art. 180, CP;
- 19) **Alan Lopes de Oliveira**: art. 180 c/c art. 29, *caput*, ambos do CP;
- 20) **Neiva de Santana Neres**: art. 180 c/c art. 29, *caput*, ambos do CP;
- 21) **Joaquim Rodrigues Ferreira**: art. 180 c/c art. 29, *caput*, ambos do CP.

Do Pedido

Em face do acima exposto, o Ministério Público Federal requer:

- a) o recebimento da presente denúncia para que surta seus jurídicos e legais efeitos;

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112214440310000001904753868>
Número do documento: 23112214440310000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 62



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 64



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

- b) a citação dos denunciados para apresentarem resposta à acusação, sob pena de, em não o fazendo, ser-lhes nomeado defensor dativo;
- c) após, seja designada audiência de instrução e julgamento, procedendo-se à inquirição das testemunhas arroladas pelo *Parquet* Federal;
- d) ao final, sejam os denunciados condenados nas penas previstas em lei;
- e) sejam os denunciados condenados à reparação dos danos provocados, nos termos do art. 387, IV, do CPP, no valor mínimo de R\$ 4.998.813,6 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos), correspondente à soma do valor do ouro explorado e comercializado criminosamente pelos denunciados em detrimento da União.

Palmas, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO MARK FREITAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA

ROL DE TESTEMUNHAS

- HUGO HAAS DE OLIVEIRA**, delegado de Polícia Federal, lotado na Superintendência da Polícia Federal em Palmas/TO;
- ALTINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, escrivão de Polícia Federal, lotado na Superintendência da Polícia Federal em Palmas/TO;

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 63



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 65



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

-
- 3. BENEDITO CÉSAR FARIAS DE JESUS**, agente de Polícia Federal, lotado na Superintendência da Polícia Federal em Palmas/TO;
- 4. AMILCAR SCHULTE MAFRA**, agente de Polícia Federal, lotado na Superintendência da Polícia Federal em Palmas/TO;
- 5. CARLOS EDUARDO ALVES FLORES DE MORAES**, agente de Polícia Federal, lotado na Superintendência da Polícia Federal em Palmas/TO.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 64



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 66



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Autos nº 1002175-76.2020.4.01.4302

Inquérito Policial nº 2020.0069449-SR/PF/TO

Autor: Ministério Público Federal

Denunciados: José Carlos Vieira Jatobá, Marta Wagnéa Freitas, Evaldo Salvio Alves de Sousa, Luiz Cláudio Amaral Neto, Gerceu Dorneles de Sousa Neto, Marta Francisca da Silva Dorneles, Welverson Gomes da Silva, Cláudia de Cassia Padilha, Armindo Machado Junior, José Fernando Brunca, Aparecida Palmira de Souza Silva, Clóvis Ribeiro da Silva Neto, Edson Rama, Alexandre Menezes de Oliveira, Leonardo Araújo da Silva, William Quatorze Cremasso de Araújo, Vaderli Evangelista de Santana, Almir Humberto Beranger, Alan Lopes de Oliveira, Neiva de Santana Neres e Joaquim Rodrigues Ferreira

MM. Juiz Federal,

1. Oferece-se, nesta data, denúncia em desfavor dos investigados José Carlos Vieira Jatobá, Marta Wagnéa Freitas, Evaldo Salvio Alves de Sousa, Luiz Cláudio Amaral Neto, Gerceu Dorneles de Sousa Neto, Marta Francisca da Silva Dorneles, Welverson Gomes da Silva, Cláudia de Cassia Padilha, Armindo Machado Junior, José Fernando Brunca, Aparecida Palmira de Souza Silva, Clóvis Ribeiro da Silva Neto, Edson Rama, Alexandre Menezes de Oliveira, Leonardo Araújo da Silva, William Quatorze Cremasso de Araújo, Vaderli Evangelista de Santana, Almir Humberto Beranger, Alan Lopes de Oliveira, Neiva de Santana Neres e Joaquim Rodrigues Ferreira, nos termos da peça supra.

2. Requer-se, desde logo, a juntada da folha de antecedentes criminais dos denunciados aos autos, inclusive da Justiça Estadual do Tocantins.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 65



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 67



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

I – Possibilidade de oferecimento de ANPP

3. Considerando que os delitos imputados aos denunciados admitem, em tese, o oferecimento de acordo de não persecução penal, uma vez que a pena mínima de tais delitos é inferior a 4 anos, o Ministério Público Federal esclarece que é possível o oferecimento da proposta em benefício dos denunciados, salvo em relação àqueles abaixo especificados. Para possibilitar o usufruto do benefício, os denunciados devem manifestar expressamente interesse na celebração do acordo, comparecer perante o Ministério Público Federal devidamente acompanhados de advogado, confessar a prática criminosa e aceitar os termos do acordo que lhes serão propostos na ocasião.

II – Inviabilidade de Oferecimento de ANPP – Denunciados Especificados

4. Ainda, esclarece o Ministério Público Federal que deixa de ofertar o acordo de não persecução criminal especificamente em relação aos denunciados **JOSÉ CARLOS VIEIRA JATOBÁ, MARTA WAGNÉA FREITAS e ALAN LOPES DE OLIVEIRA**, conquanto a pena mínima abstratamente cominada aos crimes não exceda 4 anos, haja vista a inexistência de requisito subjetivo autorizador da adoção de tal procedimento.

5. Conforme se extrai da exordial acusatória, quanto aos denunciados **JOSÉ CARLOS** e **MARTA WAGNÉA**, verifica-se que estes são os principais mentores do esquema criminoso relacionado à exploração e à comercialização de ouro extraído criminosamente de garimpos clandestinos situados no Estado do Tocantins, bem como noutros Estados. A nítida reiteração das condutas de exploração e comercialização ilegal

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 66



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 68



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

de ouro praticadas por eles, pelo menos, entre os anos de 2017 a 2022, revela que tais indivíduos são contumazes em práticas delitivas da espécie em comento, de modo que fazem das referidas práticas seu estilo de vida habitual.

6. Da mesma forma, afigura-se inviável o oferecimento de ANPP em relação ao denunciado **ALAN LOPES**, uma vez que, de acordo com o narrado na denúncia, consta nos autos informações a respeito do envolvimento de tal pessoa noutros delitos, os quais foram objeto do inquérito policial nº 2020.0060602 (PJE 0000640-72.2019.401.4300), a denotar que o denunciado também é dedicado à prática de crimes da espécie em exame.

7. Neste contexto, há óbice legal para a formalização do ANPP em relação aos mencionados denunciados, nos termos do art. 28-A, §2º, III, do CPP, com a redação da Lei n. 13.964/2019.

III – Da incompetência para processar e julgar o crime de posse ilegal de arma de fogo

8. Conforme se extrai dos elementos investigativos angariados no âmbito do inquérito policial, durante o cumprimento das ordens de busca e apreensão (Autos nº 1000851-80.2022.4.01.4302) nos endereços vinculados aos denunciados **JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA** e **WELVERSON GOMES DA SILVA**, cujas residências são localizadas, respectivamente, nos municípios de Natividade/TO e Almas/TO, a polícia federal logrou apreender, dentre outros objetos, **armas de fogo**, a evidenciar a possível prática do delito de posse ilegal de arma de fogo.

9. É certo que as apreensões de tais armas de fogo ocorreram em razão de encontro fortuito, de modo que inexistente conexão em relação aos delitos anteriormente

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 67



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 69



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

apurados, *máxime* em relação aos de usurpação de bens da União e de receptação. Na espécie dos autos, um crime ou sua prova não é elementar do outro, não se verificando, portanto, a existência da relação de dependência entre eles.

10. Ainda, é cediço que em não havendo conexão do delito de posse ilegal de arma de fogo com os demais apurados no âmbito do inquérito, prevalece o entendimento de que tal delito deve ser processado e julgado perante o Juízo Estadual competente.

11. Nessa vereda, vejamos o magistério do Superior Tribunal de Justiça:

PENAL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. **CONTRABANDO E PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. CONEXÃO. NÃO OCORRÊNCIA. DESMEMBRAMENTO DO FEITO.**

COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL PARA APRECIÇÃO DO DELITO DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO.

1. No caso vertente, a posse ilegal de arma de fogo atribuído ao acusado não atrai a competência da Justiça Federal, porquanto não caracterizada a conexão com o contrabando a que responde o réu.

2. A mera ocorrência, em uma mesma circunstância, dos delitos de porte ilegal de arma de fogo e contrabando não enseja a reunião dos processos, pois, na espécie dos autos, um crime ou sua prova não é elementar do outro, não se vislumbrando a existência da relação de dependência entre os delitos.

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 68



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 70



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
9º OFÍCIO – NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

3. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo de Direito da Vara Criminal de Guaira - PR, o suscitado, para o processo e julgamento do delito de porte ilegal de arma de fogo. (CC 120.630/PR, Rel. Ministra ALDERITA RAMOS DE OLIVEIRA (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/PE), TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 24/10/2012, DJe 31/10/2012)

12. Por tais razões, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** requer o encaminhamento de cópia eletrônica, ou, se necessário, de cópia física, dos autos do inquérito policial em referência, aos Juízos Estaduais com jurisdição sob as Comarcas de Natividade/TO e Almas/TO, para processamento e julgamento dos fatos relacionados ao suposto delito de posse ilegal de arma de fogo.

Palmas, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO MARK FREITAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Documento assinado via Token digitalmente por RODRIGO MARK FREITAS, em 22/11/2023 14:43. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bf188723.26214c42.6b1c75a1.cf207723



Assinado eletronicamente por: RODRIGO MARK FREITAS - 22/11/2023 14:43:29
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311221444031000001904753868>
Número do documento: 2311221444031000001904753868

Num. 1925409685 - Pág. 69



Assinado eletronicamente por: IREMAR ALVES DA SILVA - 06/02/2025 09:33:57
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502060933576280000008514683>
Número do documento: 2502060933576280000008514683

Num. 2170322131 - Pág. 71